BOLETIM OFICIAL

ANO XI - Nº 728 - 04 a 10 de dezembro de 2015

PODER EXECUTIVO | MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

Espetáculo "Amar" acontece em Búzios nesse final de semana

Nesse final de semana, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro, moradores e visitantes de Búzios terão a oportunidade de assistir ao espetáculo "Amar", que encerra as atividades do ano do projeto CircoLo Social, que, em parceria com a Prefeitura de Búzios, oferece aulas gratuitas de técnicas circenses para crianças, jovens e adultos da cidade.

O espetáculo será apresentando na Praça Santos Dumont, a partir das 20h, com a participação de 315 artistas.



Guarda Mirim forma turma em Búzios



Na última terça-feira, dia 08, aconteceu, no Cine Teatro, a formatura da Guarda Mirim. No total, 21 alunos formados das turmas de manhã e tarde receberam diplomas. E alguns alunos destaques receberam medalhas.

O prefeito André Granado, esteve presente e entregou aos Guardas Mirins Goldmam e Braga medalhas de "Revelação". "Quero começar parabenizando aos nossos instrutores, coordenadores e a Guarda por esse belíssimo trabalho. É muito importante este trabalho de cidadania, de civismo. Uma oportunidade que as crianças têm de estar conhecendo a importância de se ter disciplina, a importância de se ter ordem. Parabéns aos alunos pela persistência, com certeza o curso tem disciplina, tem horário e regras pra cumprir, e a vida de quem faz sucesso é assim. Perseverança, força, garra, é dessa forma que nós vamos mudar o nosso município. Parabéns também a vocês pais, por terem incentivado os filhos de vocês, por terem apoiado este projeto que exige muita dedicação dos guardas, o carinho, o cuidado, o zelo que eles têm. O caminho para transformação é a Educação, é o ensino de qualidade, e eles estão sendo instrumentos para esta transformação", disse o prefeito André Granado durante a cerimônia.

As disciplinas ministradas durante o curso foram: Ética e Cidadania; Prevenção Primária do Uso de Drogas; Educação e Segurança no Trânsito; Ordem Unida; Defesa Pessoal; Primeiros Socorros e Educação, Moral e Civismo.

Já estão abertas as inscrições para Escola de Música Villa-Lobos

Desde o dia 07 de dezembro estão abertas as inscrições para Prova de Ingresso 2016, para os Cursos de Formação Inicial em Música e Básico em Música, da Escola Villa Lobos. As inscrições vão até o dia 18 de dezembro.

Para se inscrever o candidato precisa comparecer a secretaria da Escola de Música Villa-Lobos | Núcleo Avançado Tom Jobim, no horário de 8h30h as 16h30 e apresentar documento de identidade.

O Curso de Formação Inicial em Música tem duração de quatro anos e destina-se a alunos com idade de 7 a 12 anos. Já o Curso Básico em Música tem duração de três anos e é oferecido para alunos a partir dos 13 anos.

Os instrumentos oferecidos são: violino, violoncelo, piano, teclado, guitarra, violão, baixo, canto, canto coral, bateria, saxofone e flauta transversa. Lembrando que o aluno só poderá escolher um instrumento.

Os alunos recebem ensinamentos teóricos e práticos que irão abordar diversos elementos da educação musical.

O Plano de Aulas é de livre escolha do aluno, conforme os horários disponibilizados pela escola.

Turnos:
Manhã – das 8h50 às 12h10
Tarde – das 13h às 17h10
Noite – das 18h às 20h30

Serviço:
Inscrições para Escola de Música Villa Lobos
Data: Até dia 18 de dezembro
Horário: 8h30 às 16h30
Local: Rua dos Gravatás, nº149, Geribá, Búzios.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1172, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 294.101,23 (Duzentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e vinte e três centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 294.101,23 (Duzentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e vinte e três centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	037	R$ 294.101,23
			R$ 294.101,23

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
23/11/2015				
Descrição	Fonte de Recursos	Previsão Até 23/11/2015	Arrecadado	Excesso de arrecadação
MAC	037	1.834.402,08	2.128.503,31	294.101,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

LEI Nº. 1174, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 602.683,84 (Seiscentos e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 602.683,84 (Seiscentos e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.304.0055.2.475	33903000	147	R$ 100.000,00
03.0101.10.304.0055.2.476	33903000	147	R$ 52.683,84
03.0101.10.304.0055.2.477	33903000	147	R$ 100.000,00
03.0101.10.304.0055.2.477	44905200	147	R$ 350.000,00
			R$ 602.683,84

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2014			
Fonte de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado
147 – Bloco Vig.Saúde	R$ 682.013,63	(79.499,21)	R$ 602.683,84
TOTAL	R$ 682.013,63	(79.499,21)	R$ 602.683,84

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

LEI Nº. 1175, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.943,10 (Três mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 3.943,10 (Três mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Suplementação
04.0202.08.244.0134.2.844	33209300	061	R$ 3.943,10
			R$ 3.943,10

PREFEITO
André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO
Carlos Alberto Muniz

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE
Robson Mota do Livramento
SECRETARIA DE GOVERNO
Kleber Ferreira de Souza
PROCURADORIA GERAL
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho
CONTROLADORIA GERAL
Camila Rabelo de Matos Silva Arruda
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Maria Alice Ribeiro Passeri
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Humberto Alves da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus
SECRETARIA DE OBRAS
Paulo Abranches Guedes Júnior
SECRETARIA DE SAÚDE
Raquel Soares de Freitas Haddad
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Alexandre Raulino de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
João de Melo Carrilho
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Renato de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Geraldo Barreiro Borges
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Miguel Pereira de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
Fábio Jorge Dantas de Sousa

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Leandro Pereira dos Santos
VICE-PRESIDENTE
Gelmires da Costa Gomes Filho
1º SECRETÁRIO
Messias Carvalho da Silva
2º SECRETÁRIO
Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

VEREADORES
José Márcio Moreira dos Santos
Lorram Gomes da Silveira
Genilson Drumond de Pina
Felipe do Nascimento Lopes
Adiel da Silva Vieira

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

E X P E D I E N T E

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 3.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: Gráfica Editora Jornal do Comércio

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
05/11/2015				
Descrição	**Fonte de Recursos**	**Previsão Até 05/11/2015**	**Arrecadado**	**Excesso de arrecadação**
PROJOVEM	061	52.698,10	56.641,20	3.943,10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

LEI Nº. 1176, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 135.625,24 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 135.625,24 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) na forma constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ANEXO I
DA LEI Nº 1176/2015

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
04.0202.08.244.0057.2.254	33903900	056	19.700,00
04.0202.08.244.0102.2.431	44905200	056	4.327,75
04.0202.08.244.0057.2.254	33903900	057	46.350,41
04.0202.08.244.0102.2.431	33903900	057	53.247,08
04.0202.08.241.0119.2.834	33903600	004	12.000,00
		TOTAL	135.625,24

ANEXO II
DA LEI Nº 1176/2015

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
04.0202.08.244.0057.2.254	33903000	056	15.428,07
04.0202.08.244.0057.2.254	33903600	056	300,00
04.0202.08.244.0057.2.254	44905200	056	7.599,68
04.0202.08.244.0102.2.431	33903000	056	200,00
04.0202.08.244.0102.2.431	33903900	056	200,00
04.0202.08.244.0102.2.431	33903600	056	300,00
04.0202.08.244.0057.2.254	33903000	057	79.622,09
04.0202.08.244.0131.2.838	33903000	057	7.971,36
04.0202.08.244.0102.2.431	33903000	057	1.764,72
04.0202.08.244.0102.2.431	33903600	057	500,00
04.0202.08.244.0102.2.431	44905200	057	500,00
04.0202.08.244.0131.2.838	33903000	057	2.236,53
04.0202.08.244.0131.2.838	33903600	057	500,00
04.0202.08.244.0131.2.838	44905200	057	2.737,24
04.0202.08.244.0001.2.839	33903000	057	500,00
04.0202.08.244.0001.2.839	33903600	057	500,00
04.0202.08.244.0001.2.839	33903900	057	500,00
04.0202.08.244.0107.2.837	33903000	057	500,00
04.0202.08.244.0107.2.837	33903600	057	500,00
04.0202.08.244.0107.2.837	33903900	057	500,00
04.0202.08.244.0107.2.835	33903000	057	500,00
04.0202.08.244.0107.2.835	33903600	057	265,55
04.0202.08.241.0119.2.834	33903000	004	12.000,00
		TOTAL	135.625,24

LEI Nº. 1177, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 624.021,14 (Seiscentos e vinte e quatro mil, vinte e um reais e quatorze centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2015, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 624.021,14 (Seiscentos e vinte e quatro mil, vinte e um reais e quatorze centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.1.485	33903900	146	R$ 7.800,00
03.0101.10.302.0053.1.485	44905200	146	R$ 190.000,00
03.0101.10.302.0053.1.485	44905100	146	R$ 426.221,14
			R$ 624.021,14

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2014			
Fonte de Recursos	**Ativo Financeiro**	**Passivo Financeiro**	**Superávit apurado**
146 – PAHI	R$ 756.587,66	(132.567,52)	R$ 624.021,14
TOTAL	R$ 756.587,66	(132.567,52)	R$ 624.021,14

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

LEI Nº. 1178, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 39.542,50 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 39.542,50 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.1.485	44905100	146	R$ 39.542,50
			R$ 39.542,50

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2015				
Descrição	**Fonte de Recursos**	**Previsão até 31/10/2015**	**Arrecadado**	**Excesso de arrecadação**
PAHI	146	20.457,50	60.000,00	39.542,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

LEI Nº. 1179, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre instituir o Programa de Regularização Fiscal do Município de Armação dos Búzios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Do Programa de Regularização Fiscal

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal do Município de Armação dos Búzios – PRF-BÚZIOS destinado a promover a regularização de débitos tributários e não tributários inscritos em Dívida Ativa, objeto ou não de ação judicial ou protesto.

Art. 2º Podem ser incluídos no PRF-BÚZIOS:
I – débitos de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial – IPTU e de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN inscritos em Dívida Ativa;
II – débitos, inscritos em Dívida Ativa até a data de adesão referentes a:
a) Taxa de Licenciamento para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços;
b) Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária;
c) Taxa de Autorização e Fiscalização de Publicidade;
d) Taxa de Fiscalização de Aparelho de Transporte;

e) Taxa de Fiscalização de Máquinas, de Motor e de Equipamento Eletromecânico;
f) Taxa de Veículo de Transporte de Passageiro;
g) Taxa de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental;
h) Taxa de Exercício de Atividade Ambulante, Eventual e Feirante;
i) Taxa de Utilização e Fiscalização em Áreas de Domínio Público;
j) Taxa de Expediente, de Taxa de Fiscalização de Obra Particular;
k) Taxa de Licenciamento e Fiscalização de Obras Realizadas em Logradouros Públicos;
l) Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares;
m) de Taxa de Apreensão e Depósito;
n) Taxa de Alinhamento e Nivelamento;
o) Taxa de Apreensão, Transporte e Depósito de Animais; e
p) Taxa de Serviços de Transporte Marítimo;

III – valores de Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos", a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis – ITBI-IV relativos aos negócios ou atos jurídicos enumerados no art. 36, do Código Tributário Municipal - CTM – Lei Complementar nº 22, de 9 de outubro de 2009, inscritos em Dívida Ativa, até a data de adesão;
IV – dívida não tributária, inscrita em Dívida Ativa, vencida e não paga até a data de adesão;
V – saldo de parcelamento vigente, referente a débito inscrito em Dívida Ativa, concedido nos termos do CTM, observadas as condições prescritas por esta Lei.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei são definidos como:
I - "aderente":
a) sujeito passivo de obrigação tributária principal ou de obrigação tributária acessória, conforme definido nos arts. 453 e 454, do CTM - Lei Complementar nº 22, de 2009;
b) pessoa física ou jurídica responsável pelo cumprimento de obrigação tributária, conforme regulado nas Seções I, II, III e IV, do Capítulo V, do Título II, do Livro Segundo do CTM - Lei Complementar nº 22, de 2009;
c) devedor de débito tributário, inscrito em Dívida Ativa, objeto de parcelamento em vigor, concedido nos termos do CTM, antes da publicação desta Lei;
d) terceiro que, no regime do CTM, não seja sujeito passivo ou responsável tributário, tenha interesse fundado em relação contratual na inclusão de débito tributário no PRF-BÚZIOS.
II – "aderente-devedor", pessoa física ou jurídica, que tenha aderido ao PRF-BÚZIOS, mediante assinatura de Termo de Confissão de Dívida.

CAPÍTULO II
Disposições Gerais
Seção I
Prazo de Adesão ao Programa

Art. 4º O prazo para adesão ao PRF-BÚZIOS é de 40 (quarenta) dias contados da publicação desta Lei.

Parágrafo único. O Prefeito poderá, mediante Decreto, prorrogar o prazo previsto neste artigo em até 20 (vinte) dias para a adesão ao PRF-BÚZIOS.

Seção II
Procedimentos para Adesão

Art. 5º A adesão ao PRF-BÚZIOS será feita pelo comparecimento do aderente à Secretaria Municipal de Fazenda e o preenchimento, em duas vias, de Requerimento de Regularização Fiscal, art. 8º, I, nos casos de:
a) débitos de impostos e de taxas municipais que sejam objeto de inscrição em divida ativa;
b) débito, inscrito em Dívida Ativa, objeto de parcelamento vigente na data da publicação desta Lei e débito tributário, inscrito em Dívida Ativa, assumido por terceiro com fundamento em relação contratual.

Parágrafo único. Para o deferimento da adesão deverá ser observado o procedimento e atendidos os requisitos estabelecidos nas Seções do Capítulo IV, desta Lei aplicáveis a cada modalidade de adesão.

Seção III
Deferimento da Adesão

Art. 6º. O deferimento da adesão ao PRF-BÚZIOS dar-se-á:
I – nos casos de débitos referentes a impostos e taxas municipais que sejam objeto de inscrição em Dívida Ativa, com a assinatura do Termo de Confissão de Dívida e do Termo de Renúncia a Processo Administrativo;
II – nos casos de inclusão no PRF-BÚZIOS do saldo de parcelamento vigente e de assunção por terceiro de débito tributário fundado em relação contratual com a assinatura do Termo de Confissão de Dívida;
III – nos casos de débitos não tributários inscritos em Dívida Ativa objeto ou não de ações judiciais, com a assinatura pelo aderente do Termo de Confissão de Dívida.

Seção IV
Atribuições da Secretaria Municipal de Fazenda

Art. 7º A adesão ao PRF-BÚZIOS, Programa instituído por esta Lei, será feito na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Fazenda padronizará:
I – Requerimento de Regularização Fiscal;
II – Declaração de Débito Tributário distinta para as dívidas de IPTU, ISSQ e ITBI-IV, e uma única Declaração de Dívida Tributária para as taxas municipais;
III – Termo de Renúncia a Processo Administrativo;
IV – Termo de Confissão de Dívida;
V – Termo de Parcelamento.

§ 1º. No primeiro dia útil seguinte à data da publicação desta Lei deverão estar à disposição dos aderentes a Declaração de Débito Tributário e o Requerimento de Regularização Fiscal.

§ 2º. O Termo de Renúncia a Processo Administrativo e o Termo de Confissão de Dívida deverão estar padronizados para utilização no prazo máximo de dez dias contados da publicação desta Lei.

CAPITULO III
Condições de Pagamento de Dívida

Art. 9° O devedor de dívida objeto de Declaração de Débito Tributário, ou de Termo de Confissão de Dívida poderá optar por seu pagamento à vista ou em parcelas mensais, nas condições previstas nas Seções, deste Capítulo.

Seção I
Pagamento de Débitos Tributários e Não Tributários Inscritos em Dívida Ativa

Art. 10. A Dívida poderá ser paga, à opção do aderente:
I – à vista, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) dos valores dos juros de mora e da multa moratória;
II – em 2 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 85% (oitenta e cinco por cento) dos valores dos juros de mora e da multa moratória;
III – em 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) dos valores dos juros de mora e da multa moratória;
IV – em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) dos valores dos juros de mora e da multa moratória;
V – em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta) dos valores dos juros de mora e da multa moratória;
VI – em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 50% dos valores dos juros de mora e da multa moratória para os débitos, que até o momento da adesão, sejam superiores ao montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já descontados os valores referentes aos juros de mora e multa moratória.

Art. 11. No caso de opção para pagamento à vista ou parcelado, feita através de Declaração de Débito Tributário ou de Termo de Confissão de Dívida, o aderente estará reconhecendo e declarando que a dívida é certa e líquida para a propositura de cobrança judicial e renunciando ao direito de contestá-la na esfera administrativa ou judicial.

Seção II
Pagamento à Vista

Art. 12. No caso de opção por pagamento à vista, o aderente-devedor deverá efetuar o pagamento da dívida até o 10° (décimo) dia seguinte ao do registro do parcelamento no Sistema de Tributos. Sendo o montante da dívida atualizado na data da formalização, segundo o IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Não paga a dívida até trinta dias contados do vencimento da respectiva guia de recolhimento, o Setor de Dívida Ativa enviará o Termo de Confissão de Dívida à Procuradoria-Geral do Município para a imediata propositura da ação de cobrança, ou para prosseguimento da execução fiscal em caso de dívida já ajuizada.

Seção III
Pagamento Parcelado

Art. 13. No caso de opção por pagamento parcelado da dívida:
I – o montante da dívida será atualizado na data da formalização do parcelamento segundo o IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo;
II – o valor de cada parcela não poderá ser inferior, em moeda nacional, a 30 (trinta) UPMFs, no caso de pessoa física, e a 100 (cem) UPMFs, no de pessoa jurídica, na data da assinatura do Termo de Confissão de Dívida.

Parágrafo único. A primeira parcela do parcelamento deverá ser paga até o 10° (décimo) dia seguinte ao do registro do parcelamento no Sistema de Tributos.

Art. 14. Ficará cancelado automaticamente o parcelamento e excluído o aderente-devedor do PRF-BÚZIOS, independentemente de sua prévia notificação ou intimação, nos seguintes casos:
I – atraso no pagamento da primeira parcela do parcelamento por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do vencimento da parcela;
II – não pagamento de duas parcelas consecutivas ou de 3 (três) parcelas alternadas no decurso do prazo do parcelamento.
III – não pagamento de três parcelas consecutivas ou de 5 (cinco) parcelas alternadas no decurso do prazo do parcelamento, nos casos de acordo com mais de 12 (doze) parcelas.

§ 1º. Na data do cancelamento do parcelamento e da exclusão do aderente-devedor do PRF-BÚZIOS o saldo devedor remanescente será calculado proporcionalizando-se os descontos referentes aos pagamentos realizados em cada objeto da dívida durante a vigência do programa. A partir de então serão aplicados os juros e a multa desde o vencimento original do débito sobre o saldo amortizado, nos moldes do art. 513, do Código Tributário Municipal.
§ 2º. Apurada a dívida total, o servidor competente encaminhará os cálculos e o Termo de Confissão de Dívida ao Setor da Dívida Ativa, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:
a) emitirá a Certidão de Dívida Ativa;
b) enviará essa Certidão e o Termo de Confissão de Dívida à Procuradoria-Geral do Município para que proceda à cobrança judicial no prazo de 30 (trinta) dias.

Seção IV
Pagamento Em atraso

Art. 15. Ocorrendo atraso no pagamento, o aderente-devedor ainda poderá pagar a dívida acrescida de:
I – Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados da data do vencimento;
II – Multa moratória sobre o valor corrigido de:
a)4% (quatro por cento) se recolhido dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento;
b)8% (oito por cento) se recolhido de 31 (trinta e um) a 60 (sessenta) dias, contados da data do vencimento;
c)12% (doze por cento) se recolhido de 61 (sessenta e um) a 90 (noventa) dias, contados da data do vencimento;
d)16% (dezesseis por cento) se recolhido de 91 (noventa e um) a 120 (cento e vinte) dias, contados da data do vencimento;
e)20% (vinte por cento) se recolhido após 120 (cento e vinte) dias, contados da data do vencimento.

CAPÍTULO IV
Procedimentos de Adesão ao PRF-Búzios

Art. 16. Serão observados os procedimentos previstos nas Seções deste Capítulo para a adesão ao PRF-BÚZIOS nas modalidades indicadas no art. 5º, desta Lei.

Seção I
Débito objeto de Inscrição em Dívida Ativa

Art. 17. Para a adesão de débito objeto de inscrição em dívida ativa, o aderente deverá comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda para assinar o Requerimento de Regularização Fiscal.

§ 1º. Na data da assinatura do Requerimento de Regularização Fiscal o contribuinte tomará ciência do montante atualizado do seu débito atualizado.

§ 2º. O aderente, concordando com o valor atualizado da dívida tributária inscrita em dívida ativa, deverá optar pela forma de pagamento da dívida - art. 10, e assinar o Termo de Parcelamento e o Termo de Confissão de Dívida, no qual reconhecerá a certeza e liquidez da dívida, para todos os efeitos e fins legais e de direito.

§ 3º. Conforme a opção de pagamento, a guia ou as guias de recolhimento serão emitidas e entregues ao devedor, constando o recebimento no Termo de Confissão de Dívida.

Seção II
Débitos Tributários e não Tributários inscritos em Dívida Ativa
Objeto de Ação Judicial

Art. 18. No caso de débitos tributários ou não tributários inscritos em dívida e objeto de ação judicial a parte interes-

sada litigante no processo deverá comparecer à Secretaria de Fazenda do Município para formalizar seu interesse em aderir ao PRF-BÚZIOS através de Requerimento de Inclusão de Débito ou Dívida Ajuizado - art. 7º.

§ 1º. O disposto neste artigo aplica-se à execução fiscal, a embargos de devedor, à ação de desconstituição de crédito tributário ou similar e à ação judicial que tenha por objeto dívida não tributária.
§ 2º. Na data da assinatura do Requerimento de Regularização Fiscal o contribuinte tomará ciência do montante atualizado do seu débito atualizado.
§ 3º. Conforme a opção de pagamento, a guia ou as guias de recolhimento serão emitidas e entregues ao devedor, constando o recebimento no Termo de Confissão de Dívida.

Art. 19. A atualização do débito litigioso será efetuada pelo setor de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 20. O aderente, concordando com o valor atualizado do débito tributário e/ou não tributário inscrito em Dívida Ativa, deverá optar pela forma de pagamento da dívida - art. 10, e assinar o Termo de Parcelamento e o Termo de Confissão de Dívida, no qual reconhecerá a certeza e liquidez da dívida, para todos os efeitos e fins legais e de direito.

§ 1º. Estando o débito ou a dívida litigioso garantido por depósito em dinheiro à conta do Juízo incidirão as seguintes disposições:
I – o aderente deverá destinar o montante do saldo do depósito judicial à liquidação ou, não sendo suficiente, à amortização do débito ou da dívida a ser confessada do Termo de Confissão de Dívida Tributária;
II – o aderente deverá peticionar ao Juízo requerendo transferência para conta bancária da Fazenda Pública Municipal, informada pela Procuradoria-Geral, através da Procuradoria Fazendária, do montante suficiente à liquidação ou amortização do débito ou da dívida;
III – efetuado, sem qualquer restrição, o crédito da quantia objeto da transferência na conta bancária da Fazenda Pública Municipal, seu montante será aplicado na liquidação, se suficiente, ou na amortização do débito ou da dívida a ser incluída no PRF-BÚZIOS.

§ 2º. Se o débito ou a dívida estiver garantido por penhora ou arresto efetivado nos autos do processo judicial, ou por outra espécie de garantia real, para optar por parcelamento o aderente, ou terceiro garantidor, deverá vincular a garantia ao parcelamento, praticando os atos necessários à vinculação exigidos pela Procuradoria-Geral, através da Procuradoria Fazendária, e arcando com os custos da formalização da garantia na esfera administrativa.

Art. 21. Na hipótese de a quantia transferida da conta do Juízo para a conta bancária da Fazenda Pública Municipal:
I – for suficiente à liquidação do débito ou da dívida, o aderente apenas poderá optar pelo pagamento à vista, não tendo direito a parcelamento, e sua adesão será formalizada pela assinatura do Termo de Confissão de Dívida;
II – apenas for suficiente à amortização do débito ou da dívida, o aderente deverá aplicar a quantia na amortização, podendo optar pelo pagamento do saldo do débito ou da dívida, após a amortização, à vista ou em parcelas - art. 10; nessa hipótese, o saldo será o valor da dívida objeto do Termo de Confissão de Dívida.

Art. 22. No caso de:
I – liquidação do débito ou da dívida - art. 21, I, a Procuradoria-Geral do Município, através da Procuradoria Fazendária ou a Secretaria Municipal de Fazenda, dará ao aderente-devedor instrumento de quitação da dívida, objeto do Termo de Confissão de Dívida, paga à vista;
II – amortização do débito ou da dívida - art. 21, II, o aderente-devedor deverá assinar Termo de Confissão de Dívida, irrevogável e irretratável, no montante do saldo remanescente após a amortização, no qual o aderente-devedor reconhecerá a liquidez e certeza da dívida confessada, para todos os fins e efeitos legais e de direito.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o aderente poderá optar por pagar a dívida remanescente confessada à vista ou em parcelas, constando as condições da opção do Termo de Confissão de Dívida.

Art. 23. Assinado o Termo de Confissão de Dívida, e após a baixa do pagamento no Sistema de Tributos, a Procuradoria-Geral do Município, através da Procuradoria Fazendária, peticionará ao Juízo requerendo:
I – a extinção do processo com resolução do mérito, no caso de pagamento à vista, à qual será juntada cópia do Termo de Confissão de Dívida e comprovação de pagamento do débito;
II – a suspensão do feito, no caso de parcelamento, após a baixa do pagamento da 1ª parcela no Sistema de Tributos, à qual será juntada cópia do Termo de Confissão de Dívida e comprovação de pagamento da primeira parcela;
III – a extinção do processo com resolução do mérito nos moldes do inciso I, estando completamente quitado o débito descrito no inciso anterior;
IV – a continuidade do processo de execução, na hipótese de inadimplemento da situação prevista no inciso II e consequente exclusão do aderente-devedor do PRF-Búzios.

Parágrafo único. Os custos e demais despesas judiciais relativas ao processo e à baixa serão arcadas pelo aderente-devedor.

Art. 24. Aplicam-se ao parcelamento da dívida os arts. 14 e15, desta Lei.

Seção III
Situações Especiais
Subseção I
Parcelamento de débito Tributário inscrito em Dívida com parcelamento em Vigor

Art. 25. O devedor de parcelamento de débito tributário inscrito em Dívida Ativa concedido antes da publicação desta Lei nos termos do CTM - Lei Complementar nº 22, de 2009 poderá aderir ao PRF-BÚZIOS, desde que ainda não tenham sido pagas 2/3 (dois terços) das parcelas do acordo.

§ 1º. Para aderir ao PRF-BÚZIOS o devedor deverá comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda para requerer a inclusão do saldo devedor do parcelamento, apresentando a documentação referente ao parcelamento e comprovando os pagamentos de parcelas efetuados.

§ 2º. Verificado atendida à condição prevista no caput deste artigo:
I – a autoridade administrativa determinará em moeda nacional o saldo devedor remanescente do parcelamento de acordo com as condições de sua concessão, como se o saldo fosse ser liquidado na data da determinação;
II – o devedor do parcelamento poderá incluir no PRF-BÚZIOS o saldo devedor remanescente do parcelamento determinado pela autoridade administrativa e optar por pagamento numa das condições de que tratam os incisos I a V, do art. 10, desta Lei.

Art. 26. Para incluir o saldo devedor remanescente no PRF-BÚZIOS o devedor deverá assinar Termo de Confissão de Dívida, reconhecendo certa e líquida a dívida confessada, para todos os fins e efeitos de direito.

§ 1º. Do Termo de Confissão de Dívida constarão as condições da opção de pagamento exercida pelo aderente-devedor.
§ 2º. A assinatura do Termo de Confissão de Dívida importa no cancelamento do parcelamento anterior, do qual não remanescerá dívida para o aderente-devedor, salvo o saldo devedor previsto no caput, cabendo à autoridade adotar as medidas internas de cancelamento daquele parcelamento.

Art. 27. Aplica-se a situação especial de que trata esta Subseção o disposto nos arts. 13, 14 e 15, desta Lei.

Subseção II
Assunção por Terceiro de Débito de IPTU inscrito em Dívida Ativa

Art. 28. Terceiro interessado, que seja parte em contrato de locação, arrendamento, comodato, cessão de uso ou similar, poderá aderia ao PRF-BÚZIOS mediante assunção de débito de IPTU inscrito em Dívida Ativa, relativo ao imóvel objeto do contrato, desde que o fato gerador tenha ocorrido na vigência do contrato.

§ 1º. O disposto neste artigo aplica-se apenas se do contrato constar cláusula pela qual o terceiro interessado assumiu obrigação contratual de pagar o IPTU cujo fato gerador ocorra na vigência do contrato.
§ 2º. Considerar-se-á débito de IPTU o imposto e as taxas municipais relativas ao imóvel cobradas pelo mesmo carnê ou guia de recolhimento, inscritos em Dívida Ativa.

Art. 29. O terceiro interessado em assumir débito de IPTU inscrito em Dívida Ativa deverá comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda munido de exemplar original ou cópia reprográfica autêntica do contrato e declarar os débitos e a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário da Prefeitura.

§ 1º. Não será aceito pela autoridade tributária contrato cujas assinaturas das partes não estejam reconhecidas por Tabelionato de Notas e não tenham duas testemunhas.
§ 2º. Aceito o contrato, a autoridade tributária informará o valor total atualizado do débito tributário, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º e 3°, do art. 17, desta Lei.
§ 3º. O valor total do débito tributário atualizado em moeda nacional apurado pela autoridade administrativa constituirá a dívida de IPTU passível de pagamento à vista ou parcelado - art. 10.

Art. 30. Tratando-se de débito que:
I – esteja inscrito em Dívida Ativa observar-se-ão as disposições da Seção I, deste Capítulo;
II – seja objeto de ação judicial observar-se-ão as disposições da Seção II, deste Capítulo, ressalvado o disposto no § 1º, do art. 31.

Art. 31. No caso de opção de pagamento do débito em parcelas o proprietário, titular do domínio útil ou posseiro do imóvel deverá intervir no Termo de Confissão de Dívida para se declarar responsável tributário subsidiário pelo pagamento das parcelas objeto do parcelamento.

§ 1º. No Termo de Confissão de Dívida o proprietário, titular do domínio útil ou posseiro poderá fazer-se representar por mandatário, constituído por procuração que confira poderes de administração do imóvel e poderes para alienação, locação, arrendamento, cessão de uso, dação em comodato ou contratação de negócio jurídico que decorra imissão na posse direta do imóvel; o mandatário deverá firmar declaração, sob as penas da lei, que está autorizado pelo mandante a assumir a posição de responsável tributário subsidiário.

§ 2º. A Fazenda Municipal apenas promoverá à cobrança do responsável tributário subsidiário no caso de atraso no pagamento de parcela do parcelamento superior a 90 (noventa) dias, contados da data de vencimento da parcela.

Art. 32. No caso de parcelamento de débito de IPTU objeto de execução fiscal será requerida a suspensão da ação de execução fiscal e a de embargos de execução, se houver, até a liquidação integral da dívida incluída no PRF-BÚZIOS, conforme art. 23, e incisos.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se a qualquer medida ou ação judicial relacionada com o débito tributário de IPTU incluído no PRF-BÚZIOS.

Subseção III
Valor de ITBI-IV inscrito em Dívida Ativa

Art. 33. Poderão aderir ao PRF-BÚZIOS os interessados em efetuar o pagamento de ITBI-IV, inscrito em Dívida Ativa, referente a negócios jurídicos onerosos que regulem a transferência de direitos sobre imóvel situado no território do Município, formalizados por instrumentos públicos ou particulares.

§ 1º. O disposto neste artigo aplica-se:
I – a negócios jurídicos de compra ou venda, de permuta, de dação em pagamento e de cessão de direitos sobre imóveis formalizados por instrumento particular ou escritura pública lavrada em Tabelionato de Notas localizado em outro Município, se não recolhido o imposto no prazo de 30 (trinta) dias da lavratura da escritura pública, devidamente inscrito em Dívida Ativa;
II – aos negócios jurídicos especificados no inciso I sujeito com cláusula de condição suspensiva, devidamente inscrito em Dívida Ativa.

§ 2º. São condições essenciais à adesão ao PRF-BÚZIOS que:
I – instrumento público ou particular tenha sido assinado até 30/09/2015.
II – no caso de instrumento particular, as assinaturas das partes contratantes deverão estar reconhecidas por Tabelionato de Notas e o instrumento deverá ter duas testemunhas.

Art. 34. Para a adesão de débito de ITBI-IV objeto de inscrição em dívida ativa, o aderente deverá comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda para assinar o Requerimento de Regularização Fiscal.

§ 1º. Na data da assinatura do Requerimento de Regularização Fiscal o contribuinte tomará ciência do montante atualizado do seu débito atualizado.
§ 2º. O aderente, concordando com o valor atualizado da dívida de ITBI-IV, deverá optar pela forma de pagamento da dívida - art. 10 e assinar o Termo de Parcelamento e o Termo de Confissão de Dívida, no qual reconhecerá a certeza e liquidez da dívida, para todos os efeitos e fins legais e de direito.
§ 3º. Conforme a opção de pagamento, a guia ou as guias de recolhimento serão emitidas e entregues ao devedor, constando o recebimento no Termo de Confissão de Dívida.
§ 4º. A Fazenda Pública Municipal apenas emitirá a guia ou certidão de quitação do valor total parcelado, para fins de lavratura de escritura pública e inscrição no competente Cartório do Registro Geral de Imóveis, contra a apresentação de todas as parcelas pagas, desde que cumpridas as exigências previstas no Código Tributário Municipal - CTM.
§ 5º. À opção por parcelamento aplicam-se as disposições dos arts. 13 e 14, desta Lei.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Art. 35. O pagamento à vista ou da primeira parcela de parcelamento concedido nos termos desta Lei autoriza, na forma do regulamento, a emissão de certidão positiva com efeitos de certidão negativa válida por 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão, desde que cumpridas as exigências previstas no Código Tributário Municipal - CTM.

Art. 36. O Prefeito poderá baixar regulamento desta Lei.

Art. 37. As disposições do CTM - Lei Complementar nº 22, de 2009 sobre os tributos e temas aqui abordados aplicam-se subsidiariamente ao regime desta Lei, no que com ele for compatível.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 493, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alteração na Estrutura da Administração Pública Direta e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que através do art. 51, da Lei nº. 708, de 9/1/2009, fica o Poder Executivo autorizado a dispor, por Decreto, sobre a estrutura, organização e funcionamento de cada uma das unidades elencadas no Titulo V, bem como a relotação de cargos e funções gratificadas;

CONSIDERANDO que através do art. 224, da indigitada Lei, fica o Poder Executivo autorizado a dispor sobre a reorganização dos órgãos, suas Secretarias e suas unidades;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria da Frota Municipal, atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Governo, passará a ser vinculada diretamente ao Conselho Gestor, criado por meio do Decreto n° 436/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 494, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 294.101,23 (Duzentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e vinte e três centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1172, de 10 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 294.101,23 (Duzentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e vinte e três centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.2.242	33903900	037	R$ 294.101,23
			R$ 294.101,23

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
23/11/2015				
Descrição	**Fonte de Recursos**	**Previsão Até 23/11/2015**	**Arrecadado**	**Excesso de arrecadação**
MAC	037	1.834.402,08	2.128.503,31	294.101,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 495, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 602.683,84 (Seiscentos e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1174, de 10 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 602.683,84 (Seiscentos e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.304.0055.2.475	33903000	147	R$ 100.000,00
03.0101.10.304.0055.2.476	33903000	147	R$ 52.683,84
03.0101.10.304.0055.2.477	33903000	147	R$ 100.000,00
03.0101.10.304.0055.2.477	44905200	147	R$ 350.000,00
			R$ 602.683,84

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2014			
Fonte de Recursos	**Ativo Financeiro**	**Passivo Financeiro**	**Superávit apurado**
147 – Bloco Vig.Saúde	R$ 682.013,63	(79.499,21)	R$ 602.683,84
TOTAL	R$ 682.013,63	(79.499,21)	R$ 602.683,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 496, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 3.943,10 (Três mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1175, de 10 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 3.943,10 (Três mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Suplementação
04.0202.08.244.0134.2.844	33209300	061	R$ 3.943,10
			R$ 3.943,10

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
05/11/2015				
Descrição	**Fonte de Recursos**	**Previsão Até 05/11/2015**	**Arrecadado**	**Excesso de arrecadação**
PROJOVEM	061	52.698,10	56.641,20	3.943,10

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 497, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 135.625,24 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1176, de 10 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 135.625,24 (Cento e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) na forma constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

ANEXO I
DO DECRETO Nº 497/2015

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
04.0202.08.244.0057.2.254	33903900	056	19.700,00
04.0202.08.244.0102.2.431	44905200	056	4.327,75
04.0202.08.244.0057.2.254	33903900	057	46.350,41
04.0202.08.244.0102.2.431	33903900	057	53.247,08
04.0202.08.241.0119.2.834	33903600	004	12.000,00
		TOTAL	135.625,24

ANEXO II
DO DECRETO Nº 497/2015

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
04.0202.08.244.0057.2.254	33903000	056	15.428,07
04.0202.08.244.0057.2.254	33903600	056	300,00
04.0202.08.244.0057.2.254	44905200	056	7.599,68
04.0202.08.244.0102.2.431	33903000	056	200,00
04.0202.08.244.0102.2.431	33903900	056	200,00
04.0202.08.244.0102.2.431	33903600	056	300,00
04.0202.08.244.0057.2.254	33903000	057	79.622,09
04.0202.08.244.0131.2.838	33903000	057	7.971,36
04.0202.08.244.0102.2.431	33903000	057	1.764,72
04.0202.08.244.0102.2.431	33903600	057	500,00
04.0202.08.244.0102.2.431	44905200	057	500,00
04.0202.08.244.0131.2.838	33903000	057	2.236,53
04.0202.08.244.0131.2.838	33903600	057	500,00
04.0202.08.244.0131.2.838	44905200	057	2.737,24
04.0202.08.244.0001.2.839	33903000	057	500,00
04.0202.08.244.0001.2.839	33903600	057	500,00
04.0202.08.244.0001.2.839	33903900	057	500,00
04.0202.08.244.0107.2.837	33903000	057	500,00
04.0202.08.244.0107.2.837	33903600	057	500,00
04.0202.08.244.0107.2.837	33903900	057	500,00
04.0202.08.244.0107.2.835	33903000	057	500,00
04.0202.08.244.0107.2.835	33903600	057	265,55
04.0202.08.241.0119.2.834	33903000	004	12.000,00
		TOTAL	135.625,24

DECRETO Nº. 498, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 624.021,14 (Seiscentos e vinte e quatro mil, vinte e um reais e quatorze centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1177, de 10 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 624.021,14 (Seiscentos e vinte e quatro mil, vinte e um reais e quatorze centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.1.485	33903900	146	R$ 7.800,00
03.0101.10.302.0053.1.485	44905200	146	R$ 190.000,00
03.0101.10.302.0053.1.485	44905100	146	R$ 426.221,14
			R$ 624.021,14

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior são provenientes de Superávit Financeiro, em conformidade com o disposto no § I do inciso I, do art. 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração de Superávit Financeiro			
31/12/2014			
Fonte de Recursos	**Ativo Financeiro**	**Passivo Financeiro**	**Superávit apurado**
146 – PAHI	R$ 756.587,66	(132.567,52)	R$ 624.021,14
TOTAL	R$ 756.587,66	(132.567,52)	R$ 624.021,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 499, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 39.542,50 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1178, de 10 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 39.542,50 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Suplementação
03.0101.10.302.0053.1.485	44905100	146	R$ 39.542,50
			R$ 39.542,50

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
31/10/2015				
Descrição	**Fonte de Recursos**	**Previsão até 31/10/2015**	**Arrecadado**	**Excesso de arrecadação**
PAHI	146	20.457,50	60.000,00	39.542,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 500, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 547.210,92 (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1082, de 16 de janeiro de 2015 (Lei Orçamentária Anual),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2015, no valor de R$ 547.210,92 (Quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0701.15.452.0025.2.159	33903900	049	R$ 398.750,11
02.3101.12.361.0017.2.897	33903900	005	R$ 148.460,81
		TOTAL	R$ 547.210,92

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0701.15.452.0025.2.157	33903900	049	R$ 398.750,11
02.3101.12.122.0001.2.854	33903900	000	R$ 80.000,00
02.3101.12.122.0144.2.866	33903600	000	R$ 17.552,57
02.3101.12.361.0017.1.495	33903900	000	R$ 50.908,24
		TOTAL	R$ 547.210,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº 501, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre alterar a composição da Corregedoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Corregedoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios, com a substituição de alguns dos seus membros,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Corregedoria da Guarda Municipal de Armação dos Búzios da Secretaria Municipal de Segurança Pública, nomeada por meio do Decreto n° 377, de 16 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte composição:
I – Corregedor-Geral:
- DIONÍSIO FERREIRA DE CASTRO FILHO, matrícula n° 3928;
II – Corregedor:
- JOSENILDO DE SOUZA PEREIRA, matrícula n° 3974;
III – Corregedor:
- CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula n° 3915.

Art. 2º O servidor Guarda Municipal que designado e desempenhar a função de Corregedor pelo período mínimo de 1 (um) ano, fica-lhe assegurado a recondução ao cargo ou função de Inspetor da Guarda Municipal e, em não havendo vagas, a de Subinspetor.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 677, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, com efeito desde 30 de novembro de 2015, BRUNO DE SOUZA SOARES, do cargo em comissão de Gestor de Controle Interno, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 622, de 6 de novembro de 2015.

Armação dos Búzios, 9 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 678, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de novembro de 2015, ROBERTO FREIRE DA SILVA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 615, de 26 de março de 2013.

Armação dos Búzios, 9 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 679, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de novembro de 2015, LELSON SILVA DE SOUZA, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 688, de 18 de abril de 2013.

Armação dos Búzios, 9 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 680, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração, com a substituição de um dos seus membros, na Portaria nº 322/2014 que nomeou os Fiscais do PROCON-Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição dos Fiscais do PROCON (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor) do Município de Armação dos Búzios, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:
- RACINE LIMA DOS SANTOS FILHO – Assistente Jurídico – Coordenador do PROCON;
- LEONARDO PORTO CARDOSO - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
- CELSO LUÍS DE SOUZA – matrícula 14867.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 681, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO os Memorandos n°(s) 615/2015 e 869/2015, oriundos da Procuradoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nas obras de escola pública municipal, no Loteamento Pórtico de Búzios, sem publicidade ou prévio procedimento licitatório.

Art. 2º Ficam designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, que tem por objetivo apurar os fatos mencionados no art. 1º, os seguintes servidores:
- JOÃO RAFAEL FONTENELES ABREU – matrícula nº 12495;
- MARIA INÊS SPERONI GOMES – matrícula nº 14787;
- TALITHA JUNQUEIRA – matrícula nº 14122.

Art. 3º A Comissão, desde já, fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas.

Art. 4º Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas atividades normais, conforme for deliberado pelo seu Presidente.

Art. 5º A Comissão instituída por esta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data da sua publicação, findando sua atuação com a apresentação de relatório dirigido ao Chefe do Poder Executivo do objetivo constante do art. 1º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 682, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação para composição do Conselho Municipal de Planejamento – COMPLAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei n° 1079, de 16 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Planejamento – COMPLAN:
I – Das entidades representantes da Sociedade Civil:
a) Entidade representante do segmento comercial:
- Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Armação dos Búzios:
- THOMAS WEBER – Titular;
- MARCIO CARDOSO AROUCA – Suplente.

b) Entidade representante do segmento hoteleiro:
- Associação de Hotéis de Búzios:
- HECTOR HORACK JUAN SIRERA – Titular;
- SERGIO FABIAN REBORA – Suplente.

c) Entidade representante da defesa do meio ambiente:
- ONG Ativa Búzios:
- DENISE MORAND ROCHA – Titular;
- MONICA WERKHAUSER – Suplente.

d) Entidade representante do segmento da construção civil:
- Associação da Construção Civil Sustentável de Búzios:
- RINALDO DE ABREU RIOS – Titular;
- GEORGE FREDERICO DE MIRANDA JORDÃO CLARK – Suplente.

e) Instituto dos Arquitetos do Brasil:
- PAULO GUILHERME COSTA TEIXEIRA – Titular;
- MARLENE ETTRICH – Suplente.

f) Associação de moradores da área peninsular:
- Associação dos Moradores e Amigos do Canto de Geribá:
- NEEMIAS RODRIGUES LOPES – Titular;
- GILBERTO DA SILVA – Suplente.

g) Associação de moradores da área continental:
- Associação dos Moradores da Marina Porto Búzios:
- RICARDO NICOLAU ATTIE – Titular;
- LUIS CARLOS GOMES DA SILVA – Suplente.

h) Ordem dos Advogados do Brasil:
- CESAR AUGUSTO SPELIN K. DE OLIVEIRA – Titular;
- OSWALDO BENJAMIM – Suplente.

II – Poder Público Municipal:
a) Gabinete do Prefeito:
- ROBSON MOTTA DO LIVRAMENTO – Titular;
- DIEGO DAS NEVES BEZERRA – Suplente.

b) Órgão responsável pelo Urbanismo:
- MARIA ALICE RIBEIRO PASSERI – Titular;
- BRUNO CAMARGO SÁ – Suplente;

c) Órgão responsável pelo Controle Urbano:
- HUMBERTO ALVES DA SILVA – Titular;
- VERA NUNES ANDRADE – Suplente.

d) Órgão responsável pelo Meio Ambiente:
- FÁBIO JORGE DANTAS DE SOUZA – Titular;
- CARLOS HENRIQUE CAMPOS TUCCI – Suplente.

e) Órgão responsável pelo Turismo:
- ALEXANDRE RAULINO DE OLIVEIRA – Titular;
- LEOPOLDO VOLK – Suplente.

f) Órgão responsável pelas Obras:
- PAULO ABRANCHES – Titular;
- DANILO ELLER DE LIMA – Suplente.

g) Órgão responsável pela Cultura:
- MARIO JOSÉ MUNIAGURRIA – Titular.
- FABIO ROMERO DE BARROS ALENCAR – Suplente.

h) Procuradoria Geral:
- DAYANNA DE CASTRO CAMARA – Titular;
- CASSIO HELENO CUNHA DE OLIVEIRA – Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 683, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação para composição do Conselho Municipal Gestor do Plano de Mobilidade Urbana - COMOB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei n° 1095, de 12 de maio 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal Gestor do Plano de Mobilidade Urbana – COMOB:

I – Das entidades representantes da Sociedade Civil:
a) Entidade representante do segmento comercial:
- Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Armação dos Búzios:
- THOMAS WEBER – Titular;
- MARCIO CARDOSO AROUCA – Suplente.

b) Entidade representante do segmento hoteleiro:
- Associação de Hotéis de Búzios:
- HECTOR HORACK JUAN SIRERA – Titular;
- SERGIO FABIAN REBORA – Suplente.

c) Entidade representante da defesa do meio ambiente:
- Associação Educação Ambiental Nea-Bc:
- PATRICIA PARDO – Titular;
- CAMILLA MAIA – Suplente.

d) Entidade representante do transporte não motorizado:
- Associação dos Ciclistas de Armação dos Búzios:
- HAMBER RABELLO DE CARVALHO – Titular;
- ANTONIO CARLOS SILVA TAVARES – Suplente.

e) Entidade representante do transporte público coletivo:
- Associação dos Motoristas de Taxi de Búzios + Búzios Coopertaxi
- ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO – Titular;
- RENATO ROCHA MATOS JUNIOR – Suplente.

f) Instituto dos Arquitetos do Brasil:
- MARLENE ETTRICH – Titular;
- PAULO GUILHERME COSTA TEIXEIRA – Suplente.

g) Associação de moradores da área peninsular:
- Rotary Club:
- FREDDY ANDRE WITTWER – Titular;
- FLAVIO ZARATE CHABLUK – Suplente.

h) Associação de moradores da área continental:
- Associação dos Remanescentes do Quilombo de Baía Formosa:
- ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA – Titular;
- ESILA PEREIRA – Suplente.

II – Poder Público Municipal:
a) Gabinete do Prefeito:
- DIEGO DAS NEVES BEZERRA – Titular;
- NAEL FERNANDO DE MEDEIROS LUCENA – Suplente.

b) Órgão responsável pelo Urbanismo:
- MARIA ALICE RIBEIRO PASSERI – Titular;
- BRUNO CAMARGO SÁ – Suplente;

c) Órgão responsável pelo Meio Ambiente:
- FÁBIO JORGE DANTAS DE SOUZA – Titular;
- CARLOS HENRIQUE CAMPOS TUCCI – Suplente.

d) Órgão responsável pelo Turismo:
- ALEXANDRE RAULINO DE OLIVEIRA – Titular;
- LEOPOLDO VOLK – Suplente.

f) Órgão responsável pelas Obras:
- PAULO ABRANCHES – Titular;
- DANILO ELLER DE LIMA – Suplente.

g) Órgão responsável pela Segurança Pública:
- HÉRCULES ALEXANDRE DE ALMEIDA FERREIRA – Titular.
- SHERMAN WILLIANS SOUZA DE OLIVEIRA – Suplente.

h) Órgão responsável pelo Controle Urbano:
- HUMBERTO ALVES DA SILVA – Titular.
- VERA NUNES ANDRADE – Suplente.

i) Procuradoria Geral:
- DAYANNA DE CASTRO CAMARA – Titular;
- CASSIO HELENO CUNHA DE OLIVEIRA – Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 13071/2015.
MODALIDADE: Concorrência Pública Nº. 003/2015
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Varrição Manual/Mecânica, Capina, Roçada Manual/Mecânica, Catação e Remoção de Resíduos Sólidos provenientes das Ruas e Avenidas do Município.
DATA DE ABERTURA: 13/01/2016 às 10:00h.
TIPO: Menor Preço Global sob Regime de Execução por Preço Unitário.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 14/12/2015, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica e requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 10 de Dezembro de 2015.

JEFERSON TEIXEIRA TERRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.728/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia
CONTRATADA: MAXWAL – Rio Locações, Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Adesão ao Sistema de Registro de Preços n°. 084/2014 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, referente a prestação de serviços de locação de 60 (sessenta) microcomputadores tipo fixo.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços n°. 084/2014 da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu - RJ
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n° 43/2005, Decreto Municipal n° 666/2008, subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 96.271,20 (noventa e seis mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos)

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE para o período de 2016,a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 15/12/2015 a 29/12/2015.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):
I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
VII – Cópia do Prontuário de atendimento na Policlínica ou UBS (Unidade Básica de Saúde);
VIII – Cópia da Notificação de Lançamento do IPTU/DRSD, onde consta a inscrição municipal.

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.
Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

INEFI

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	CRECHE	DATA INSCRIÇÃO	CÓDIGO
ALICE DE PAULA DO NASCIMENTO	03/10/2012	ELISÂNGELA DE PAULA SILVA	CRECHE 4	29/09/2015 03:22	1292
ALICE NILDA DA COSTA VEIGA RODRIGUES	09/09/2012	NATHÁLIA DA COSTA VEIGA	CRECHE 4	30/09/2015 02:37	1327
ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/05/2013	ROSILEA OLIVEIRA DA SILVA	CRECHE 3	26/09/2015 09:29	1204
ALICIA SCHREDER DE SOUZA	15/10/2013	EVELYN DA SILVA SCHREDER	CRECHE 3	08/10/2015 07:44	1474
ANA CAROLINA FEITOSA SALES	05/03/2013	LUCINACIA BISPO FEITOSA SALES	CRECHE 4	07/10/2015 10:44	1452
ANA CLARA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	10/05/2012	DANIELA DA CONCEIÇÃO	CRECHE 4	26/11/2015 09:47	1836
ANA CLARA DA SILVA ALVES	15/09/2013	GEANE DA SILVA SERPA	CRECHE 3	24/11/2015 11:27	1818
ANA CLAUDIA MIRANDA MOISES	29/09/2013	LUCIA ELSA VIVIANA MIRANDA	CRECHE 3	01/10/2015 07:49	1363
ANA JÚLIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	10/05/2012	DANIELA DA CONCEIÇÃO	CRECHE 4	26/11/2015 09:43	1835
ANA LUÍZA DE SOUSA ROCHA	27/08/2012	VALÉRIA ALVES DE SOUSA ROCHA	CRECHE 4	29/09/2015 01:55	1286
ANDREY ROMEU SAMPAIO BEZERRA	04/05/2012	MICHELE DA SILVA SAMPAIO	CRECHE 4	12/10/2015 09:06	1516
ANNA JULIA DUTRA BARROS	11/12/2013	AMANDA DUTRA BARROS	CRECHE 3	28/09/2015 05:22	1254
ARTHUR DA ROCHA LOUREIRO	12/09/2014	SILVANA DA ROCHA GOIANO	CRECHE 2	05/11/2015 11:09	1723

ARTHUR FERNANDES DE SOUZA	04/05/2012	FLAVIA MIRANDA FERNANDES	CRECHE 4	20/10/2015 02:47	1577
BERNARDO CARLOS DE OLIVEIRA	25/02/2015	VERONICA CARLOS CARDOSO	CRECHE 2	24/09/2015 03:14	1153
CAINÃ FONSECA DE SOUZA DA SILVA	25/07/2013	DAYANE FONSECA DE SOUZA SILVA	CRECHE 3	29/09/2015 02:30	1289
CAIO DE SOUZA CARDOSO	12/02/2013	PRISCILA CAMILO DE SOUZA	CRECHE 4	13/10/2015 09:46	1528
CARLOS JACKSON CONCEIÇÃO PEREIRA	09/10/2013	ELAINE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	CRECHE 3	23/09/2015 09:02	1087
DANIEL DE SOUZA SILVA	17/03/2013	SIMONE LIMA DE SOUZA SILVA	CRECHE 4	02/10/2015 01:42	1379
DANIEL DE SOUZA SILVA	17/03/2013	SIMONE LIMA DE SOUZA SILVA	CRECHE 4	24/09/2015 06:15	1159
DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES	26/02/2014	GRACIELA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES	CRECHE 3	30/09/2015 01:35	1322
DAVI DE CARVALHO GOMES	03/04/2012	VANESSA NOGUEIRA DE CARVALHO	CRECHE 3	04/02/2015 09:43	1044
DAVI ELIAS CARVALHO LOPES	05/02/2013	CRISTINA CARVALHO LOPES	CRECHE 4	26/09/2015 03:00	1207
DAVI GONÇALVES VIEIRA	26/02/2014	TAYNÁ AMALIA GONÇALVES VIEIRA	CRECHE 3	01/10/2015 10:00	1343
ELOAH QUINTANILHA VIANA	04/02/2014	ZENILDA BERNARDO QUINTANILHA	CRECHE 3	10/11/2015 10:14	1738
EMILLY CAMARGO RANGEL DA SILVA	19/09/2012	NATALHA REGINA DE CAMARGO RANGEL	CRECHE 4	01/10/2015 11:47	1347
EMILLY VICTÓRIA PEREIRA RODRIGUES	25/08/2013	ANA CAROLINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	CRECHE 3	23/09/2015 09:10	1089
ENZO ALVES DOS SANTOS	05/04/2014	KARINA ALVES DE AZEVEDO	CRECHE 2	23/09/2015 12:10	1079
ENZO AZEVEDO VILELA	14/05/2014	JENEFER CRISTINE AZEVEDO COSTA	CRECHE 2	10/11/2015 04:30	1741
ESTER DA SILVA GONÇALVES	27/04/2013	ALINE DA SILVA GONÇALVES	CRECHE 3	26/09/2015 10:02	1205
FELLIPE DA SILVA MACIEL	06/09/2012	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	CRECHE 4	23/09/2015 05:32	1128
FERNANDO NUNES DOS SANTOS	03/06/2014	VERÔNICA DE ARAÚJO NUNES	CRECHE 2	02/10/2015 03:58	1381
FRANCISCO DE SOUZA VIEIRA NETO	14/02/2015	GELZIMAR DA COSTA PEREIRA VIEIRA	CRECHE 2	04/10/2015 10:49	1396
GIANLUCCA STIMOLO DA SILVEIRA	19/08/2013	NATALIA BEATRIZ STIMOLO	CRECHE 3	11/11/2015 07:06	1747
GUILHERME NASCIMENTO MANESCHY	16/07/2012	MAÍRA NASCIMENTO GONZAGA	CRECHE 4	15/10/2015 10:23	1547
GUILHERME VALENTIN RIBEIRO OLIVEIRA	17/01/2013	ELANIA RIBEIRO DE SOUZA	CRECHE 4	04/11/2015 10:57	1709
GUSTAVO RODRIGUES PEIXOTO	21/01/2014	VILMA RODRIGUES	CRECHE 3	24/11/2015 07:36	1817
HELOISA DE ANDRADE ARAUJO	20/09/2012	MARLUCE MARIA DE ANDRADE	CRECHE 4	24/11/2015 11:56	1819
ISABELA CARVALHO GOMES	14/03/2014	ADRIANA CARVALHO GILDO	CRECHE 3	23/11/2015 01:36	1810
ISABELLA RIBEIRO VIEIRA	19/08/2012	MÁRCIA VALÉRIA DE SOUZA RIBEIRO	CRECHE 4	02/10/2015 07:45	1369
ISABELLA ROMANELI FERNANDES	22/06/2012	OZIENE DE SOUZA ROMANELI LIDUGERO	CRECHE 4	21/10/2015 12:25	1587
JOÃO MIGUEL LARANJA MENDONÇA	22/08/2013	TAMARA CRISTINA LARANJA GOMES	CRECHE 3	23/11/2015 10:49	1805
JOÃO RAFAEL SOARES AZEVEDO	11/10/2012	RAFAELLY SOARES AZEVEDO	CRECHE 4	03/11/2015 02:13	1697
JULIA DA SILVA PONTES	26/06/2013	LUCIA MARIA DA SILVA PONTES	CRECHE 3	22/09/2015 10:53	1050
JULLY NATALINA OLIVEIRA PINTO	23/08/2012	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	CRECHE 4	18/11/2015 12:18	1785
KAROLLAYNNE CARDOSO SILVA	20/08/2012	DAIANE CARVALHO CARDOSO	CRECHE 4	21/10/2015 12:42	1588
KARYANNY RAYMUNDO DA CONCEIÇÃO	22/11/2012	BRIANE DOS SANTOS RAYMUNDO	CRECHE 4	14/10/2015 01:44	1539
KAUA DA SILVA ALEIXO	30/11/2013	ANGELICA DA SILVA ALVES	CRECHE 3	15/11/2015 11:39	1752
KAUÃ SILVA FERREIRA	28/10/2013	CAROLINA NASCIMENTO SILVA	CRECHE 3	25/09/2015 06:34	1191
KAYLLA BARBOSA	19/11/2013	MARIANGELA BARBOSA DE JESUS	CRECHE 3	14/10/2015 07:50	1530
LAUANNY VITÓRIA FRANCISCO CARVALHO	24/07/2012	FRANCIELEM FRANCISCO MEIRA	CRECHE 4	02/10/2015 12:11	1367
LAURA DA SILVA PEREIRA	29/09/2012	JULIANA FERREIRA DA SILVA	CRECHE 4	12/10/2015 07:44	1514
LINA FLOR RODRIGUES PESSOA	18/02/2013	MÔNICA MARIA RODRIGUES	CRECHE 4	25/09/2015 10:06	1170
LORY DA CONCEIÇÃO BENTO	20/04/2013	AMANDA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	CRECHE 3	30/09/2015 01:38	1323
LUANA LIMA ALEXANDRINO	06/11/2013	PRISCILA LIMA CONCEICAO	CRECHE 3	01/10/2015 11:16	1346
LUARA VIEIRA DOS SANTOS	18/05/2014	WHARA VIEIRA ANDRÉ	CRECHE 2	29/09/2015 10:12	1271
LUCAS GONÇALVES DA COSTA	07/12/2013	RENILVA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO DA COSTA	CRECHE 3	22/09/2015 04:14	1053
LUISA TAN	15/04/2012	MIAOXIAN TAN	CRECHE 4	07/10/2015 09:50	1448
LUIZ DAVI SILVA GRIPP	19/05/2012	CLAUDIANA APARECIDA SILVA XAVIER	CRECHE 4	23/09/2015 05:42	1129
MALÚ GOMES CEDRO	11/07/2013	ALCIENE SHUELLEN COSTA GOMES CEDRO	CRECHE 3	23/09/2015 10:45	1102
MARIA ALICE BARBOSA DOS SANTOS	02/09/2012	TANIA DOS SANTOS BARBOSA ALMEIDA	CRECHE 4	27/10/2015 10:56	1649
MARIA CLARA CAVALCANTE DOS REIS BARRETO	02/01/2013	ISLA ROBERTA CAVALCANTE CUNHA	CRECHE 4	08/10/2015 03:43	1486
MARIA CRISTINA DA CONCEIÃO LOPES BRAZ	18/05/2012	HELLEN DA CONCEIÇÃO LOPES	CRECHE 4	29/09/2015 02:47	1290
MARIA LAIZ SALLES FUZARO	20/05/2012	MARIUCHA LOPES DA SILVA SALLES	CRECHE 4	06/10/2015 08:46	1443
MARIA LUISA ANDRADE PEREIRA RITTER	10/09/2012	JANETE COELHO DE ANDRADE	CRECHE 4	27/11/2015 01:56	1844
MARIA LUISA PAULA DELATORRE	17/10/2013	ALINE RODRIGUES PAULA	CRECHE 3	04/11/2015 02:26	1716
MARIA LUIZA RAMOS CORREA	18/12/2013	ELIZANGELA DA CONCEIÇÃO RAMOS	CRECHE 3	26/10/2015 12:42	1632
MARIA SOPHIA TEIXEIRA DE AZEVEDO	22/03/2015	MARCELA TEIXEIRA DE AZEVEDO	CRECHE 2	19/10/2015 04:40	1560
MARIA VITÓRIA OLIVARES MACENA	26/07/2013	ESTRELLA CORCES OLIIVARES	CRECHE 3	28/09/2015 03:42	1250
MATHEUS DE CARVALHO SILVA	18/10/2014	VANIA LUCIA SIMAS DE CARVALHO SILVA	CRECHE 2	05/10/2015 08:50	1399
MATHEUS VINICIUS CARVALHO ALVARES	16/01/2013	MARCELE SILVA DE CARVALHO	CRECHE 4	07/10/2015 10:23	1449
MIGUEL DA COSTA GOMES BARRETO	12/08/2013	VERÔNICA DA COSTA GOMES BARRETO	CRECHE 3	23/09/2015 05:25	1125
MIGUEL DOS SANTOS RODRIGUES VILAR	16/01/2014	CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	CRECHE 3	26/09/2015 01:01	1203
MIGUEL MARINHO DE AZEVEDO	24/11/2013	LUCIANA SILVA MARINHO	CRECHE 3	02/11/2015 10:30	1691
MIGUEL PAULA DELATORRE	17/10/2013	ALINE RODRIGUES PAULA	CRECHE 3	04/11/2015 02:21	1715
MIGUEL SANTOS SOUZA	08/05/2013	MARIANE CRISTINA SANTOS SIGILIAO	CRECHE 3	30/09/2015 11:20	1314
MURILO KLEIN DE PAULA ALMEIDA	13/04/2013	LETÍCIA KLEIN PINTO	CRECHE 3	22/10/2015 02:07	1608
MYLLENA BARBOSA COSTA	26/02/2014	CRYSLENI DA SILVA BARBOSA	CRECHE 3	06/10/2015 08:41	1422
OLIVIA SARTI ALVES DA SILVA	09/01/2013	PATRICIA SARTI RODRIGUES	CRECHE 4	07/10/2015 08:03	1470
PAULO HENRIQUE SANTOS TAVARES	26/07/2013	SILVANA FERREIRA SANTOS	CRECHE 3	06/10/2015 11:59	1430
PEDRO LUCAS DA CONCEICAO OLIVEIRA	02/09/2013	MARCIELE DA CONCEICAO	CRECHE 3	16/10/2015 05:15	1550
PERLA GOMES HENRIQUE	13/12/2012	KELLY DA SILVA GOMES	CRECHE 4	25/09/2015 02:41	1167
RAIZA RODRIGUES DE SIQUEIRA	21/08/2013	LARIZA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	CRECHE 3	25/09/2015 06:29	1190
RAYMOND PONTES DE OLIVEIRA	30/06/2013	JESSICA DA SILVA PONTES CARVALHO DE SANTOS	CRECHE 3	19/10/2015 02:40	1559
RÔMULO MARQUES GONÇALVES	10/04/2012	DAIANA MARQUES GONÇALVES	CRECHE 4	07/10/2015 09:42	1447
SARAH PEREIRA RODRIGUES	06/01/2014	LILIANE PEREIRA SOARES	CRECHE 3	30/09/2015 12:48	1319
SOPHIA DOS SANTOS OLIVEIRA	08/12/2012	ELEM CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO	CRECHE 4	25/09/2015 02:27	1181
SOPHIA PESSANHA LOPES	19/06/2014	RAQUEL FRANCISCA PESSANHA	CRECHE 2	18/11/2015 11:34	1788
SOPHIA WANDEKOCHEN DA SILVA CESARINO	30/10/2013	RAQUEL WANDEKOCHEN SIVA	CRECHE 3	12/10/2015 09:00	1515
SOPHYA VICTORIA LOPES LIMA DE ANDRADE	20/03/2015	JHENNIFER LOPES LIMA	CRECHE 2	27/09/2015 01:57	1213
TALITA ARAUJO DE OLIVEIRA	10/02/2014	DANIELE ARAUJO DE OLIVEIRA	CRECHE 3	29/09/2015 05:10	1295
TARICK DOS SANTOS ROMANELI	24/11/2013	TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	CRECHE 3	21/10/2015 11:36	1585
THAYLLA KARENN AMORIM ALVES RIBEIRO	28/03/2013	MONALIZA DA SILVA AMORIM	CRECHE 4	17/11/2015 02:04	1773
THEO FERES MIRANDA	31/07/2013	JOANA PACHECO BARBOSA FERES DA SILVA	CRECHE 3	20/10/2015 02:48	1578
THÉO OLIVEIRA GAC	01/08/2012	DANIELLI OLIVEIRA FERREIRA	CRECHE 4	05/10/2015 09:30	1401

TIAGO DANTAS DE ARAÚJO	09/04/2013	FRANCIMERES DE ALBUQUERQUE DANTAS	CRECHE 3	29/09/2015 07:13	1300
WANGLER DE SOUZA DE MELO	04/10/2013	MARIA HELOIZA SANTOS DE SOUZA	CRECHE 3	24/09/2015 09:27	1160
YAN NASCIMENTO DA SILVA	14/07/2012	FABRICIA NASCIMENTO QUINTANILHA	CRECHE 4	06/10/2015 08:54	1444
YANNI GONSALVES SANTGO	26/06/2013	ADRIANA GONSALVES PEREIRA	CRECHE 3	30/09/2015 12:45	1318
YASMIM BORGES PEREIRA	27/08/2013	MARIANA BORGES NEVES	CRECHE 3	25/09/2015 11:23	1176

C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
ADRYELLE MARTINS COSTA	13/06/2014	SILVANA DE SOUZA MARTINS	CRECHE 2	11/11/2015 12:25	1745
ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO RUFINO	17/05/2013	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CRECHE 3	14/10/2015 04:18	1541
ALICE MONTEIRO FERREIRA	24/03/2014	DAIANE MONTEIRO DA SILVA	CRECHE 3	22/09/2015 01:46	1052
ANA JULIA CAMILLO PANI	18/06/2014	GABRIELA CAMILLO PEREIRA	CRECHE 2	08/10/2015 02:26	1484
ANA JÚLIA LIMA MEDEIROS	20/03/2015	JULIANA GONÇALVES LIMA	CRECHE 2	23/11/2015 09:43	1803
ANA JÚLIA VICENTE DA SILVA	28/12/2014	ELAINE VICENTE DA SILVA	CRECHE 2	23/09/2015 08:51	1138
ANA LUIZA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	10/06/2014	LUDMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	CRECHE 2	05/10/2015 11:09	1406
ARTHUR GONÇALVES DOS SANTOS	04/03/2015	KELLY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	CRECHE 2	13/10/2015 08:20	1526
ARTHUR HENRIQUE RODOVALHO DOS SANTOS	02/10/2014	ANA CAROLINA RODOVALHO SOUZA	CRECHE 2	29/09/2015 11:43	1279
ASHELEY DE MORAIS FERREIRA FONSECA	17/09/2013	CRISLEI DE MORAIS FERREIRA	CRECHE 3	25/09/2015 07:39	1195
BRYAN LUIZ GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	06/06/2014	MAYRA GOMES DE OLIVEIRA DIAS	CRECHE 2	24/09/2015 12:13	1142
CARLOS EDUARDO JACQUES PEREIRA	01/12/2012	BRUNA DA SILVA JACQUES	CRECHE 4	19/10/2015 08:13	1552
DAVI BARBOSA AGUIAR	06/03/2015	PRISCILA DA SILVA BARBOSA AGUIAR	CRECHE 2	22/10/2015 11:29	1600
DAVI DIAS GOMES	10/01/2013	ISABELA DIAS MANHAES GOMES	CRECHE 4	28/09/2015 09:35	1225
DAVI ELIAS CARVALHO LOPES	05/02/2015	CRISTINA CARVALHO LOPES	CRECHE 2	02/10/2015 10:46	1378
DAVI LOURENÇO DA SILVA	31/01/2013	MARINA DA SILVA SCARABELLI	CRECHE 4	26/09/2015 05:11	1208
DAVI LUCCA DOS SANTOS DA SILVA	21/03/2014	JAMILLE DOS SANTOS	CRECHE 3	01/10/2015 09:03	1338
DAVI WILLIAMES DA CONCEICAO AGUIAR	09/07/2014	SHIRLEY DA CONCEICAO AGUIAR	CRECHE 2	29/09/2015 07:47	1302
DÉBORA BARBOSA DA SILVA DE ALMEIDA	08/05/2013	BARBARA BARBOSA DA SILVA	CRECHE 3	25/09/2015 09:16	1169
DEIVID SAMUEL DE SOUZA SANTOS	25/04/2014	EDJANE ALVES DE SOUZA	CRECHE 2	06/10/2015 10:19	1426
DIOGO PEDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	25/03/2014	ROSÂNGELA MARTA DO NASCIMENTO AGREIRA	CRECHE 3	28/09/2015 08:32	1223
DIOGO URIARTE PENA	18/05/2014	ALINE URIARTE PENA	CRECHE 2	26/09/2015 05:15	1209
EMILLY DOS SANTOS DE JESUS	18/12/2012	JOINGLITH HEMILY ALVES DOS SANTOS	CRECHE 4	22/10/2015 01:04	1604
ESTER DA SILVA POMPEU	26/05/2012	LENE CARLA DA SILVA BARBOSA	CRECHE 4	20/10/2015 10:15	1569
FERNANDA DOS SANTOS CRUZ	16/03/2014	SIRLEY DA CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS	CRECHE 3	30/09/2015 12:39	1316
FLÁVIO JOSÉ GOMES DE ALMEIDA RODRIGUES	22/05/2013	PATRÍCIA GOMES DA SILVA	CRECHE 3	30/09/2015 12:39	1316
GABRIEL LOPES LUIZ	16/05/2013	GIULIA JOANA SANTOS LOPES	CRECHE 3	26/10/2015 03:18	1639
GABRIEL RAMOS NUNES	17/09/2014	MICHELE DE BRITO RAMOS	CRECHE 2	28/10/2015 09:33	1659
GABRIEL SOUZA LEMOS	05/04/2012	FABIANA RODRIGUES DE SOUZA	CRECHE 4	23/09/2015 10:24	1141
GABRIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	10/11/2012	RISONEIDE PEREIRA DOS REIS	CRECHE 4	27/10/2015 11:10	1651
GEOVANNA CARLA FERREIRA SCARABELLI	08/10/2012	MARCELA FERREIRA ROSA	CRECHE 4	05/10/2015 01:38	1409
GEOVANNA DE FREITAS CARVALHO	21/11/2014	VALQUIRIA GOMES DE FREITAS CARVALHO	CRECHE 2	23/09/2015 10:04	1095
GUILHERME URIARTE PEREIRA	02/09/2013	ALINE URIARTE PENA	CRECHE 3	13/10/2015 08:57	1518
HELENA DOS SANTOS MEIRA ROSA FERREIRA	11/04/2014	ERIKA DOS SANTOS MEIRA ROSA	CRECHE 2	17/11/2015 07:30	1781
HELLEN PEREIRA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	27/06/2014	ALESSANDRA PEREIRA	CRECHE 2	05/10/2015 04:51	1414
ISAAC DANIEL FONTES LIMA	11/05/2013	MARIA MADALENA FONTES	CRECHE 3	25/09/2015 07:39	1196
ISAAC MATHEUS FREITAS DA MOTTA	18/04/2014	LARISSA DE CARVALHO FREITAS	CRECHE 2	13/10/2015 08:00	1525
ISABEL OLIVEIRA FERNANDES	02/12/2013	DIANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	CRECHE 3	26/09/2015 05:29	1210
ISADORA DA CONCEIÇÃO SILVA BARROS	06/09/2014	NIVIA DA CONCEIÇÃO SILVA	CRECHE 2	22/10/2015 01:35	1606
JAQUELINE DA SILVA BONZE	25/06/2014	MICHELE PEREIRA DA SILVA	CRECHE 2	05/10/2015 08:28	1418
JHENNIFER CONCEIÇÃO MOREIRA	05/08/2013	JOICE SANT'ANA CONCEIÇÃO	CRECHE 3	23/09/2015 02:46	1120
JHONATAN PEREIRA CIRICO	10/10/2014	FABÍOLA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	CRECHE 2	30/09/2015 08:52	1305
JHUAN CARLOS OLIVEIRA PAULA	29/12/2013	VALDINÉIA DE ASSIS OLIVEIRA DE PAULA	CRECHE 3	20/10/2015 05:17	1580
JOÃO GUILHERME MIRANDA PONTES	10/07/2012	ANA CARLA MIRANDA FERNANDES	CRECHE 4	26/11/2015 09:39	1834
JOÃO MIGUEL FERREIRA DA SILVA	16/10/2013	EDILEUZA DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	CRECHE 3	24/09/2015 03:46	1156
JOAO VICTOR CONCEIÇAO DE MEDEIROS BERTAO	13/06/2014	ANDREZA DA SILVA CONCEIÇAO	CRECHE 2	23/09/2015 09:34	1091
JOÃO VITOR DA SILVA MARQUES	28/01/2015	JESSICA DA SILVA ROMUALDO	CRECHE 2	09/11/2015 04:09	1737
JONAS MACÊDO PESSANHA	21/02/2015	FERNANDA PEREIRA MACÊDO	CRECHE 2	23/09/2015 12:08	1109
JOSÉ EFRAIN DIAS GOMES	15/12/2014	ISABELA DIAS MANHÃES GOMES	CRECHE 2	23/09/2015 11:41	1105
JOSÉ EFRAIN DIAS GOMES	15/12/2014	ISABELA DIAS MANHÃES GOMES	CRECHE 2	30/09/2015 03:07	1329
JULIA DA CONCEIÇÃO BENEVENUTO	27/02/2013	CARLA DA CONCEIÇÃO BENEVENUTO	CRECHE 4	23/09/2015 08:25	1084
JÚLIA DE SOUZA ALVES	09/02/2015	KEYLLA CRISTINA DE SOUZA	CRECHE 2	23/09/2015 02:34	1118
JULIA LOPES ARAUJO	16/05/2014	BRUNA LOPES CARDOSO DA SILVA	CRECHE 2	23/09/2015 05:21	1124
KAIO GOIANO LIMA	16/05/2012	SUSIANE GOIANO CORDEIRO	CRECHE 4	22/09/2015 04:36	1055
KAMILLY RAMOS DE OLIVEIRA	27/04/2014	GRASIELY BORGE RAMOS	CRECHE 2	23/09/2015 05:31	1127
KAUANNY BARBOSA	20/05/2014	CARMEM CELIA BARBOSA	CRECHE 2	22/11/2015 08:58	1802
KRISTAL DA COSTA PASSOS LIMA	16/11/2012	PRISCILA DA COSTA PASSOS	CRECHE 4	01/10/2015 04:05	1357
LARA VITORIA DA SILVA SCARABELLI	12/12/2014	MARIANA DA SILVA SCARABELLI	CRECHE 2	22/09/2015 06:00	1061
LAURA CORRÊA MENDES	13/08/2014	CAMILA BRANCO CORRÊA MENDES	CRECHE 2	07/10/2015 02:03	1460
LORENNA FRANCO CORDEIRO DE MELO	31/07/2013	JANAÍNA ANDREA DA SILVA FRANCO	CRECHE 3	23/09/2015 10:04	1096
LORRAYNE OLIVEIRA PAULA	29/12/2013	VALDINÉIA DE ASSIS OLIVEIRA DE PAULA	CRECHE 3	03/10/2015 04:13	1387
LUCCA CONCEIÇÃO WYDLER	19/08/2014	DAIANE DE JESUS CONCEIÇÃO	CRECHE 2	20/10/2015 09:46	1582
LUIS MIGUEL ALVES TIMOTEO DA SILVA	05/06/2013	PAMELA ALVES TIMOTEO DA SILVA	CRECHE 3	19/10/2015 09:37	1553
LUIZ RAFAEL GUIMARÃES DE MACÊDO	10/05/2014	REIJANE DOS SANTOS GUIMARÃES	CRECHE 2	28/09/2015 02:00	1241
MARCOS PAULO JACQUES DE ANDRADE	19/06/2014	GIRLAINE DA SILVA JACQUES	CRECHE 2	25/09/2015 12:55	1165
MARIA CLARA CAETANO COELHO DA SILVEIRA	08/05/2014	DENYSE CAETANO FERREIRA COELHO	CRECHE 2	30/09/2015 03:46	1331
MARIA EDUARDA DE CASTRO PEREIRA	03/03/2012	CINTIA DE CASTRO DE SOUZA PEREIRA	CRECHE 4	03/11/2015 02:45	1698
MARIA LUYZA GOMES DE OLIVEIRA DIAS	27/08/2014	LUCIANA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	CRECHE 2	30/09/2015 08:25	1304
MARIA VALENTINA DE OLIVEIRA RAMOS	11/12/2013	TIHARA DE OLIVEIRA NOVAES	CRECHE 3	25/09/2015 01:37	1179
MATHEUS FELIPE BENTO TEIXEIRA	05/03/2014	SUELEN BENTO DA SILVA DOS SANTOS	CRECHE 3	25/09/2015 11:27	1198
MAYSA DE OLIVEIRA BRAGA	14/06/2012	ANA PAULA DE OLIVEIRA BRAGA	CRECHE 4	05/10/2015 09:31	1402
MIGUEL CASTRO DA SILVA	22/03/2014	BRUNA CASTRO DA SILVA	CRECHE 3	23/10/2015 09:59	1613
MYLLENA VITORIA DE OLIVEIRA NERI	30/09/2014	ALINE SANTOS MOREIRA DE OLIVEIRA	CRECHE 2	23/09/2015 02:15	1115
NICOLLE SANTOS VIANA	18/10/2014	LIDIANE HELENA SANTOS DE LIMA	CRECHE 2	23/09/2015 02:22	1116
PAULO HENRIQUE SANTOS TAVARES	20/08/2014	SILVANA FERREIRA SANTOS	CRECHE 2	24/09/2015 01:43	1151

PEDRO BRYAN SILVA RODRIGUES	14/12/2014	SAMARA MILLE SILVA TAVARES	CRECHE 2	30/11/2015 11:55	1891
PEDRO HENRIQUE MANHÃES BAPTISTA	05/07/2014	FERNANDA MANHÃES AREAS	CRECHE 2	19/10/2015 12:46	1555
PEDRO JORGE LEAL COSTA	02/07/2014	SINARA LEAL SILVA	CRECHE 2	20/10/2015 01:22	1576
PEDRO LUCAS GONCALVES DE SOUZA	08/02/2015	JOICE MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	CRECHE 2	21/10/2015 03:36	1594
PEDRO LUCAS LIMA GONÇALVES	30/04/2014	EGEDALVA LIMA PEREIRA	CRECHE 2	25/09/2015 01:03	1166
PEROLLA DA COSTA PASSOS LIMA	18/09/2014	PRISCILA DA COSTA PASSOS	CRECHE 2	23/09/2015 10:00	1094
RAFAEL ARAÚJO DO NASCIMENTO	14/01/2013	LÍLIA RAQUEL DA COSTA ARAÚJO	CRECHE 4	29/09/2015 10:58	1275
RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS	17/04/2013	FRANCISMERY APARECIDA MALAQUIAS DA SILVA	CRECHE 3	29/09/2015 11:50	1280
RICARDO BRAYAN CARVALHO DE JESUS	31/05/2014	PÂMELA CARVALHO DA SILVA	CRECHE 2	30/11/2015 11:06	1880
RICCO BENÍCIO ALVES LEITE	25/06/2014	RENATA ALVES DE ABREU	CRECHE 2	05/10/2015 02:10	1411
RICHARD DE ALMEIDA ROCHA	25/06/2014	RAFAELA DE ALMEIDA SILVESTRE	CRECHE 2	30/09/2015 12:42	1317
RYAN MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	16/02/2015	KERLLAINE DA CONCEIÇAO RODRIGUES	CRECHE 2	05/10/2015 01:41	1410
RYANNA LIMA SOUZA DA CONCEIÇÃO	18/01/2013	DRIELI DA CONCEIÇÃO LIMA	CRECHE 4	28/09/2015 07:39	1217
SAMUEL HENRIQUE SILVA SCARABELLI	17/10/2014	MARCELA FERREIRA ROSA	CRECHE 2	23/09/2015 01:31	1112
SAMUELL SANTOS RODRIGUES	11/02/2015	SIRLENE SANTOS DA SILVA	CRECHE 2	01/10/2015 08:04	1364
SARA FAGUNDES DA SILVA	26/02/2014	ARIANA FAGUNDES DO NASCIMENTO	CRECHE 3	06/10/2015 11:37	1429
SARA PEREIRA DA COSTA	17/05/2014	REGIANE PEREIRA DA SILVA	CRECHE 2	30/09/2015 03:03	1328
SARAH BARBOSA DA SILVA DE ALMEIDA	20/01/2015	BARBARA BARBOSA DA SILVA	CRECHE 2	30/09/2015 12:38	1315
SAULO VIEIRA DA COSTA	02/12/2014	VERA MEIRE VIEIRA DOS SANTOS	CRECHE 2	23/11/2015 01:25	1809
SOPHIA DOS SANTOS RODRIGUES	01/05/2014	ADRIELE PEREIRA DOS SANTOS	CRECHE 2	09/10/2015 08:21	1493
SOPHIA GOMES DA SILVA	23/12/2014	SAMANTHA ADRIELLE GOMES	CRECHE 2	23/09/2015 09:42	1092
STEFANY VIEIRA DOS SANTOS	08/12/2014	VERA MÔNICA VIEIRA DOS SANTOS	CRECHE 2	14/10/2015 12:07	1537
VICTOR DOMINGOS LOPES GRANDMAISON	07/05/2012	DANIELE DOMINGOS GRANDMAISON	CRECHE 4	28/09/2015 05:17	1253
VINICIUS DA SILVA NOBRE	24/10/2014	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	CRECHE 2	23/10/2015 09:08	1612
VIVIANE DE ALMEIDA SILVA	31/08/2013	TAYSSA PEREIRA DE ALMEIDA	CRECHE 3	22/10/2015 03:12	1609

E.E.M. PROF MARIA RITA COELHO NOVELINO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
AIRON OLIVEIRA DIAS VIEIRA	30/04/2014	RAFAELA OLIVEIRA ALVES VIEIRA	CRECHE 2	23/09/2015 10:21	1140
AIRON OLIVEIRA DIAS VIEIRA	19/03/2014	RAFAELA OLIVEIRA ALVES VIEIRA	CRECHE 3	06/10/2015 09:28	1425
ANA BEATRIZ DIAS OLIVEIRA	13/10/2013	THAIS DE OLIVEIRA PESSANHA DIAS	CRECHE 3	24/09/2015 03:19	1154
ANA JÚLIA GUIMARÃES KLINGLER	28/08/2012	ONELI GUIMARÃES KLINGLER	CRECHE 4	21/10/2015 12:12	1586
ANA KAROLINA DE SOUZA FERNANDES	30/03/2014	ROSANA DE SOUZA CONCEIÇÃO	CRECHE 3	23/11/2015 04:09	1814
ANA LUIZA DA SILVA BARRETO	04/01/2013	MARIA ANA DA SILVA	CRECHE 4	23/09/2015 07:16	1132
ANA VITORIA DOS SANTOS NUNES LOPES	31/03/2012	DAIANE DOS SANTOS	CRECHE 4	29/09/2015 07:40	1301
ANA VITORÍA GONÇALVES SANTIAGO	24/06/2013	YANKA GONÇALVES LOPES	CRECHE 3	11/10/2015 10:26	1510
ANNA LUISA GONÇALVES	31/01/2013	MARIA APARECIDA GONÇALVES FARIA	CRECHE 4	27/10/2015 08:41	1645
ARTHUR LUCAS DUARTE GOUVEA	03/04/2013	THAIENE ÁRIZLA DUARTE GOUVEA	CRECHE 3	23/09/2015 09:51	1139
BENJAMIM ESTEVAM PERDONES	07/05/2013	JUCIARA NOGUEIRA ESTEVAM	CRECHE 3	30/11/2015 02:24	1916
BENJAMIN MONTEAGUDO ABAD	14/04/2012	ANDREA VERONICA MONTEAGUDO	CRECHE 4	29/09/2015 03:00	1291
BERNADO MIGUEL DE AZEVADO GOMES	10/10/2012	RAQUEL DE AZEVEDO MACHADO	CRECHE 4	21/10/2015 12:47	1589
BIANCA VILAR FONSECA	30/07/2014	ROSEMERE VILAR DA SILVA	CRECHE 2	26/10/2015 06:14	1642
CAMILLY VICTORIA ARAUJO CALDAS	05/11/2013	JENIFFER ARAUJO DOS SANTOS	CRECHE 3	26/10/2015 01:28	1633
CARLOS HENRIIQUE SILVA MONTEIRO	14/11/2014	NAIANA SILVA PEREIRA	CRECHE 2	26/10/2015 04:53	1640
CARLOS MARCELO DOS SANTOS	22/10/2012	VILMACI SOUZA DOS SANTOS	CRECHE 3	11/12/2014 05:57	932
CAROLINA BISPO DE ALMEIDA FIGUEIRA	15/01/2014	ELIANE B. DE ALMEIDA ANDRADE	CRECHE 3	08/10/2015 12:59	1482
CLARA GONÇALVES BASILIO	07/11/2013	FABRICIA GONÇALVES DE MEDEIROS	CRECHE 3	01/10/2015 06:57	1362
DANYLLO DOS SANTOS DE SOUZA	29/01/2014	ANA PAULA DOS SANTOS BENEDITO	CRECHE 3	28/09/2015 11:58	1230
DAVI DOS SANTOS RIBEIRO	11/04/2012	CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	CRECHE 4	19/11/2015 05:53	1797
DAVI LUCA FERREIRA SOARES	27/07/2013	JESSICA KEIZE FERREIRA DA SILVA	CRECHE 3	14/10/2015 06:38	1543
DHAVI CHRISTIAN DA CONCEIÇAO VIEIRA	21/12/2013	KARINA DA CONCEIÇAO SILVA	CRECHE 3	21/10/2015 02:13	1592
ELISA DE OLIVEIRA GODOI	13/03/2013	JOICE MARIA DE OLIVEIRA GODOI	CRECHE 4	16/11/2015 04:29	1761
EMANUEL ALE ALEXANDRE TRABUCO	11/06/2014	MARIA CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE	CRECHE 2	05/10/2015 08:16	1398
ESTELLA RODRIGUES BARROS CASSIANO	03/10/2013	DANDARA RODRIGUES BARROS CASSIANO	CRECHE 3	25/09/2015 11:30	1177
ESTER MACIEL DA SILVA	14/05/2014	SUELLEN MACIEL DA SILVA	CRECHE 2	25/09/2015 09:10	1168
ESTER TAMAMI MIRANDA DE MORAES DOI	13/08/2013	JESSICA SCARLATT MIRANDA DE MORAES DOI	CRECHE 3	18/11/2015 02:08	1789
ESTHER DA SILVA SANTOS	29/11/2013	KEILA PIMENTA DA SILVA	CRECHE 3	29/09/2015 10:04	1303
ESTHER SANTOS LISBOA	20/01/2014	SUÉLLEN SABRINA SANTOS DA SILVA	CRECHE 3	24/09/2015 02:12	1152
EYSHILA SOARES DA SILVA	10/06/2013	MAINARA SOARES	CRECHE 3	08/10/2015 07:49	1475
GABRIEL ANDRADE ALVES	14/05/2013	MARIA DAYANE ANDRADE ALVES	CRECHE 3	13/10/2015 05:16	1522
GABRIEL RODRIGUES SANTOS	08/04/2014	CASSIANA DE SOUZA RODRIGUES NASCIMENTO	CRECHE 2	28/09/2015 12:14	1233
GABRIELLY GOMES TEIXEIRA	11/08/2013	NEILCA GOMES DOS SANTOS	CRECHE 3	28/09/2015 01:49	1238
GIOVANNA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	07/05/2014	ELCINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	CRECHE 2	05/10/2015 08:55	1400
GUILHERME ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA	08/04/2013	TAMIRES DE SOUZA PEREIRA	CRECHE 3	23/09/2015 12:30	1110
GUILHERME DE OLIVEIRA BABOZA	15/04/2014	KÉTILA DE OLIVEIRA GONÇALVES	CRECHE 2	26/10/2015 09:14	1643
GUILHERME GOULART DO AMARAL BRUM	05/09/2013	JULIA GOULART FERRO	CRECHE 3	25/09/2015 10:32	1172
HEITOR LIMA OLIVEIRA	08/07/2014	RAFAELA SOUZA LIMA BARRETO	CRECHE 2	26/09/2015 06:11	1211
HELLOIZA ADONIN ROSA DOS SANTOS	18/12/2012	CARLA THULANY ROSA DO NASCIMENTO	CRECHE 4	29/09/2015 12:27	1283
HELOISA DE OLIVEIRA DE JESSUS	13/08/2014	GISELE DE OLIVEIRA SANTOS	CRECHE 2	28/09/2015 11:53	1229
ISABEL LAURINDO BUENO MORAES	01/03/2013	ERIKA LAURINDO MORAES	CRECHE 4	23/09/2015 12:00	1106
ISABELLY GUEDES SOUZA	29/03/2013	YANCA GUEDES DIAS	CRECHE 4	28/09/2015 02:22	1245
ISADORA DE SÁ VIEIRA	08/05/2012	SABRINA CARDOSO DE SÁ VIEIRA	CRECHE 4	23/09/2015 08:21	1083
ISADORA UNGARETTI DOS SANTOS	12/06/2013	JANNA UNGARETTI DOS SANTOS	CRECHE 3	28/09/2015 03:17	1248
JAMILLY DE OLIVEIRA CORREA	08/10/2014	MARIA VILMA REIS DE OLIVEIRA	CRECHE 2	22/09/2015 10:52	1075
JOAB BEZERRA DA SILVA	05/11/2012	ÚRSULA BEZERRA DA GRAÇA	CRECHE 4	25/09/2015 02:17	1180
JOAO PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	03/06/2013	MARIA IZABEL NUNES MOREIRA	CRECHE 3	22/10/2015 10:38	1610
JOHN BERNARDO BENTO ROSA QUEIROZ	18/06/2013	ROSANGELA BENTO ROSA	CRECHE 3	14/10/2015 10:15	1535
JORGE EMANUEL GOMES LEONCIO	22/06/2014	LIA CARLA GOMES DOS SANTOS	CRECHE 2	28/09/2015 01:52	1239
JORGE GAEL MACHADO QUINTANILHA	31/12/2013	PRISCILA DE AZEVEDO MACHADO	CRECHE 3	23/10/2015 10:00	1614
JORGE VICENTE MONTEIRO MACHADO	06/10/2014	AKDA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	CRECHE 2	30/10/2015 05:04	1687
JULIANA SILVA DA COSTA	20/08/2013	RAIMUNDA SILVA MIRANDA	CRECHE 3	25/09/2015 05:46	1187
KAINAN NASCIMENTO DOS SANTOS	28/04/2012	FABIANA CRISTOVAO DO NASCIMENTO	CRECHE 4	07/10/2015 06:08	1464

KALLEBY MACHADO ROCHA	12/08/2013	JOSILENE MACHADO DE MIRANDA	CRECHE 3	25/09/2015 06:05	1188
KAREN MACEDO LOPES	16/02/2015	AMILANE MACEDO PIAPINO	CRECHE 2	16/11/2015 07:43	1763
KAUÃ MACHADO DA SILVA	28/03/2014	EDIANE MACHADO DE MIRANDA	CRECHE 3	07/10/2015 04:10	1462
KAUAN MACHADO DA SILVA	28/03/2014	EDIANE MACHADO DE MIRANDA	CRECHE 3	07/10/2015 04:03	1461
KAWÃ MACHADO NASCIMENTO	08/07/2013	ALESSANDRA MACHADO DOS SANTOS	CRECHE 3	24/09/2015 03:32	1155
KAYKE DE AGUIAR FRANGILO RIBEIRO	13/03/2013	LILIANA DE AGUIAR FRANGILA	CRECHE 4	26/11/2015 09:23	1833
KAYLLA SANTOS DE ANDRADE	21/03/2015	MARILANDIA SANTOS DE OLIVEIRA	CRECHE 2	30/09/2015 01:29	1321
KIZZY ALVES DA SILVA	11/10/2012	ROSANA DE SOUZA ALVES	CRECHE 4	19/10/2015 05:24	1562
LAIS SILVA DE ABREU	22/03/2014	VIVIANE SILVA ANTONIO	CRECHE 3	06/10/2015 04:11	1434
LUANY CRISTINE VIEIRA DOS SANTOS	01/02/2013	VIVIANE CRISTINE R VIEIRA	CRECHE 4	30/09/2015 01:17	1320
LUÍS MIGUEL BARCELOS DA SILVA	27/09/2012	CAMILA DE ANDRADE BARCELOS	CRECHE 4	28/09/2015 02:38	1246
LUIZ HENRIQUE SILVA DE ANDRADE	03/06/2013	ADEVANILDA ANDRE SILVA	CRECHE 3	28/09/2015 01:58	1240
MANUELA ALMEIDA MARTINS	08/04/2014	ELIZABETE DOS SANTOS ALMEIDA	CRECHE 2	08/10/2015 12:36	1480
MARIA ALICE DA SILVA LOPES	25/08/2013	MARIVANE ROCHA OLIVEIRA	CRECHE 3	30/09/2015 03:07	1330
MARIA ANTONIA QUINTANILHA GONÇALVES LUIZ	31/01/2014	LETICIA GONÇALVES FERNANDES	CRECHE 3	22/09/2015 09:23	1066
MARIA CECILIA BORBA DE LIMA	18/06/2012	VICTORIA BORBA AMARAL	CRECHE 4	10/10/2015 12:03	1506
MARIA CLARA ALMEIDA MUNIZ	24/04/2014	TATIANA BRAZ DE ALMEIDA MUNIZ	CRECHE 2	24/09/2015 05:51	1158
MARIA GENI DA SILVA OLIVEIRA	07/05/2013	PRISCILA FERNANDES DA SILVA	CRECHE 3	27/11/2015 02:12	1845
MATHEUS PEREIRA LIMA	21/11/2014	ELISA PEREIRA DA CONCEIÇÃO LIMA	CRECHE 2	24/09/2015 08:36	1146
MELANY FAGUNDES CESAR	02/07/2013	SARAH JANNE FAGUNDES DA CRUZ	CRECHE 3	26/10/2015 02:23	1636
NATAN DOS SANTOS FERREIRA	17/01/2014	LUCIANA RAMOS DOS SANTOS	CRECHE 3	21/10/2015 10:17	1583
NICOLAS PINHEIRO DE CARVALHO	13/04/2012	CINTHIA PAULA PINHEIRO EUZEBIO ANTONIO	CRECHE 4	06/10/2015 04:42	1435
NOAH CARDOSO BUSTAMANTE	24/03/2014	STEFANNY ALVES CARDOSO	CRECHE 3	28/09/2015 02:05	1242
PAULO EDUARDO DIAS DA COSTA	27/01/2014	MARIA DA PENHA DE AGUIAR DIAS	CRECHE 3	01/10/2015 09:10	1339
PAULO HENRIQUE SOARES VIEIRA	10/07/2013	MAIARA SOARES	CRECHE 3	13/10/2015 05:31	1523
PEDRO ENRIQUE FABRICIO ROSA DA SILVA	18/02/2015	ELLEN FABRICIO DA SILVA ROSA	CRECHE 2	22/09/2015 04:22	1054
PEDRO GABRIEL VIEIRA PEREIRA	24/03/2015	FABIANE DE CÁSSIA VIEIRA DE ARAÚJO	CRECHE 2	09/10/2015 10:33	1497
PEDRO PAULO ALMEIDA MUNIZ	24/04/2014	TATIANA BRAZ DE ALMEIDA MUNIZ	CRECHE 2	24/09/2015 05:47	1157
PHIETRA RIBEIRO GUEDES	22/02/2013	MARIA DALINE DA SILVA RIBEIRO	CRECHE 4	28/09/2015 12:56	1235
PHILLIPE ALBERT DE SOUZA PRAET	04/06/2013	MARLUCIA GONCALVES DE SOUZA	CRECHE 3	22/09/2015 09:26	1067
PHYETRO LIMA GONÇALVES PEREIRA	18/04/2012	RAÍSA GONÇALVES PEREIRA	CRECHE 4	11/10/2015 10:36	1511
PIETRO FILETTI DA SILVEIRA	11/07/2012	ALINE DE SOUZA FILETTI	CRECHE 4	24/11/2015 05:31	1825
RAFAEL DA SILVA CLEMENTE	16/04/2012	RAFAELA DA SILVA MOTA	CRECHE 4	29/09/2015 09:28	1263
SAMUEL HENRIQUE LICKER FERREIRA	08/10/2014	PRISCILA DA SILVA LICKER	CRECHE 2	28/09/2015 04:31	1251
SOFHYA CAETANO LIMA	25/09/2013	EMMYLY CARTANO DE ABREU	CRECHE 3	29/09/2015 11:02	1276
SOPHIA GABRIELY CERQUEIRA PIMENTA	06/08/2014	PAMELA DA SILVA CERQUEIRA	CRECHE 2	20/10/2015 10:31	1571
SOPHIA GUEDES NUNES	11/09/2014	PALOMA GUEDES DIAS	CRECHE 2	28/09/2015 05:13	1252
SOPHIA LAZZARINI SANTOS	30/01/2013	LILIANE LAZZARINI DA COSTA PINHEIRO	CRECHE 4	29/09/2015 12:02	1281
SOPHIA VICTÓRIA MENDES SILVEIRA	03/07/2013	ADRIANA MENDES	CRECHE 3	23/10/2015 05:38	1625
SOPHIE DE SOUZA GONÇALVES	05/12/2014	JOYCE DE SOUZA GOMES	CRECHE 2	07/10/2015 07:03	1466
THAYLA RAPHAELA GOMES DA SILVA	29/04/2014	TAYNARA GOMES MACHADO	CRECHE 2	29/09/2015 02:28	1288
VALENTINA DE MIRANDA PESSANHA	01/06/2013	EVELYN OLIVEIRA DE MIRANDA	CRECHE 3	29/10/2015 10:12	1674
VALENTINA LIMA DE SANTANA	28/11/2014	IVONE LIMA OLIVEIRA	CRECHE 2	28/09/2015 02:13	1244
VÍCTOR PEREIRA DOS SANTOS	30/10/2012	GRAZIELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	CRECHE 4	10/11/2015 08:05	1742
WAYLON DOS SANTOS BORGES	10/06/2012	DENIZE OLIVEIRA DOS SANTOS	CRECHE 4	06/10/2015 08:06	1442
WESLEY GABRIEL OLIVEIRA CONCEICAO	25/03/2013	DAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	CRECHE 4	06/10/2015 07:49	1441
YASMIN FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	13/01/2014	ALCIONE PEREIRA DA SILVA	CRECHE 3	01/10/2015 09:58	1342

C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	CRECHE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
ALEXIA VITÓRIA BECHER TERRA	19/10/2012	KASSIA CRISTINA BECHER BUENO	CRECHE 4	02/10/2015 10:06	1375
ALICE GOULART DE LIMA	20/06/2012	WINGRID PRISCILA CORREIA GOULART DE LIMA	CRECHE 4	24/11/2015 01:32	1816
ANA CAROLINA LUSINDO GONCALVES	17/07/2014	FRANCIANE LUZINDO DOS SANTOS	CRECHE 2	13/10/2015 08:46	1527
ANA LUIZA DO NASCIMENTO REIS	18/09/2012	SILMARA MARIA DOS NASCIMENTO SILVA	CRECHE 4	25/09/2015 11:08	1175
ARTHUR BARCELLOS NUNES	05/06/2014	STEFFANY DA SILVA BARCELLOS	CRECHE 2	04/11/2015 10:24	1708
ARTHUR FERREIRA A SILVA	10/12/2012	TATIANA DA SILVA FERREIRA	CRECHE 4	22/09/2015 05:18	1057
BERNARDO DE OLIVEIRA PESSANHA	24/04/2013	PÂMELA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	CRECHE 3	30/09/2015 11:11	1312
CAIO CANDIDO DA SILVA	10/07/2012	ISABELLA DA CONCEIÇÃO CANDIDO	CRECHE 4	29/09/2015 11:21	1277
CAIO NICA RANGEL	31/03/2012	DAIANA CORREA NICA	CRECHE 4	23/09/2015 02:56	1121
CALEBE RODRIGUES GONÇALVES	16/09/2012	EDILÉIA PEREIRA RODRIGUES	CRECHE 4	16/11/2015 10:20	1754
DAVI LUIZ MARIANO DA SILVA	23/05/2012	GISLAINNE MARIANO GOMES DA SILVA	CRECHE 4	09/11/2015 09:52	1732
DERYQUE DA SILVA DOS ANJOS	07/01/2013	DEBORA DA SILVA LIRIO	CRECHE 4	02/10/2015 09:30	1370
DIEGO DOS SANTOS LISBOA RANGEL	30/07/2012	CAROLINA DOS SANTOS LISBOA	CRECHE 4	22/11/2015 04:40	1801
FRANCISCO TERRA GUIMARÃES DE SOUZA	01/11/2012	SABRINA MARTINS DE SOUZA	CRECHE 4	20/10/2015 11:32	1573
GABRIELA DA SILVA ROSA	16/04/2014	FERNANDA DA SILVA GERALDO	CRECHE 2	17/11/2015 09:04	1766
GABRIELLY DA COSTA LOPES	27/02/2013	PRISCILA DA COSTA RANGEL	CRECHE 4	29/09/2015 09:49	1266
GABRYELLE DOS SANTOS VITÓRIA	01/06/2012	NATASHA DOS SANTOS MANHÃES	CRECHE 4	26/11/2015 10:12	1069
GUILHERME ANDRADE ALVES	02/01/2013	ALINE SILVA ALVES	CRECHE 4	17/11/2015 10:24	1769
GUILHERME PALHANO DA SILVA	15/12/2012	ALAINE PALHANO DA SILVA	CRECHE 4	26/11/2015 10:12	1838
ISABELLY DOS SANTOS LIRA	22/10/2012	LINDAIANE DOS SANTOS GOMES	CRECHE 4	09/10/2015 11:14	1498
JAMIL ALEX AGUIRRE	08/12/2013	LEILA ELIZABETH GERLING	CRECHE 3	09/10/2015 07:11	1492
JOAO LUCAS DE OLIVEIRA PENETRA	26/06/2013	MICHELLE ROZA DE OLIVEIRA	CRECHE 3	26/09/2015 12:23	1200
JOÃO VITOR DOS SANTOS CRUZ	21/02/2014	MARILIA DOS SANTOS	CRECHE 3	05/10/2015 01:25	1408
JORGE MIGUEL SARAIVA DE OLIVEIRA	13/07/2013	CINTIA MARIA SARAIVA DE ARAUJO	CRECHE 3	02/10/2015 10:11	1376
JULIA FAGUNDES TAVARES	15/10/2013	HOSIANE FAGUNDES BAIENSE	CRECHE 3	23/10/2015 08:40	1611
KAIQUE DOS SANTOS LINHARES	29/07/2013	GABRIELE DOS SANTOS CRUZ	CRECHE 3	06/10/2015 05:53	1437
KAUÃ FERNANDES PEREIRA SIMAS	04/03/2013	THAMIRIS PEREIRA CARDOSO	CRECHE 4	29/09/2015 12:35	1285
KAYAN PEREIRA ALVES DE ANDRADE	08/12/2012	BRENDA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	CRECHE 4	01/10/2015 06:31	1361
LAURA RODRIGUES DA SILVA BARROZO	27/08/2013	THUANY RODRIGUES DA SILVA	CRECHE 3	05/10/2015 09:51	1403
LUIZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	07/11/2012	ANGELICA ANASTÁCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	CRECHE 4	23/09/2015 10:14	1098
MARIA CLARA DO NASCIMENTO MORAES	04/09/2012	ROSILENE COUTINHO DO NASCIMENTO	CRECHE 4	01/10/2015 01:37	1451
MARINA FERNANDES MÔNACO	30/08/2012	PAMELA FERNANDES MÔNACO	CRECHE 4	21/09/2015 01:03	1045
MATEUS GUILHERME FERREIRA DA SILVA	20/11/2012	RAIRA PINA DA COSTA BRASIL FERREIRA	CRECHE 4	28/09/2015 11:23	1227
MAYARA HELOÁ ALVES DE SOUZA	18/12/2013	BEATRIZ DA SILVA ALVES	CRECHE 3	07/10/2015 12:42	1457

MIGUEL PIRES DE SOUZA GOIANO	01/05/2012	GABRIELA PIRES FERREIRA	CRECHE 4	23/11/2015 02:46	1812
NATHALIA VITORIA GOULART SOUSA	21/02/2013	LUANA GOULART DE CARVALHO	CRECHE 4	13/10/2015 07:47	1193
NICOLLAS MIRANDA DE SOUZA	14/08/2012	JESSICA LAIS MIRANDA DE SOUZA	CRECHE 4	07/10/2015 09:06	1590
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA SOBRINHO	09/04/2012	VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA	CRECHE 4	30/09/2015 09:35	1524
PIETRA DOS SANTOS DE MORAES	24/02/2014	DEBORA DOS SANTOS LUIZ	CRECHE 3	20/10/2015 10:08	1568
PIETRO GOMES NONATO	19/06/2012	MAYARA TORRES HORIZ AVÓLIO GOMES	CRECHE 4	07/10/2015 09:06	1446
POLLYANNA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	07/10/2012	POLLYANNA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	CRECHE 4	29/10/2015 04:39	1682
RAFAELE SIMAS FERREIRA	09/04/2013	LORENA SIMAS BATISTA	CRECHE 3	30/09/2015 09:15	1307
RAFAELLA OLAVO DA SILVA DIAS	24/01/2014	ANA MONIQUE OLAVO DA SILVA DIAS	CRECHE 3	25/10/2015 11:46	1627
RAYANE GOMES JUSTINO	03/08/2012	TATIANE GOMES DA SILVA	CRECHE 4	30/09/2015 09:35	1308
SAMUEL CARARINE CASCIO	02/10/2013	ALESSANDRA CARARINE CASCIO	CRECHE 3	23/09/2015 09:52	1093
SOFIA DOS SANTOS CRUZ	18/05/2012	GRACIELI DOS SANTOS SILVA	CRECHE 4	02/10/2015 06:56	1384
SOPHIA CÂNDIDO DA SILVA	04/02/2014	ISABELLA DA CONCEIÇÃO CÂNDIDO	CRECHE 3	29/09/2015 11:24	1278
VALENTINA DE SANTANA RANGEL	23/05/2014	VANESSA MARQUES DE SANTANA	CRECHE 2	21/09/2015 09:01	1047
VITOR ELOY QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO	07/07/2014	VIVIANE APARECIDA ELOY	CRECHE 2	29/09/2015 05:24	1296

E.M PROF. MANOEL JUVENAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
ALEJANDRO DO COUTO DOS SANTOS	27/06/2013	JULLY CAROLINE DO COUTO BARROSO	CRECHE 3	05/10/2015 10:49	1404
ALICE DOS SANTOS ESPINDOLA	13/05/2013	TAMIRES DOS SANTOS CORREIA	CRECHE 3	23/09/2015 11:28	1103
ALICE MOTTA RAMOS	01/07/2013	ÉRIKA PATRICIA TEIXEIRA MOTTA	CRECHE 3	02/10/2015 10:01	1374
ALLYC DE OLIVEIRA ALVES SIMAS	30/12/2013	KETLIN CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	CRECHE 3	28/09/2015 05:53	1255
ANA SOPHIA CONCEIÇÃO ALVES	10/12/2013	NATALHA HELENA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	CRECHE 3	29/10/2015 10:34	1675
ANDRÉ CALEBE ROCHA DOS SANTOS NONATO	04/06/2013	BARBARA ROCHA DOS SANTOS NONATO	CRECHE 3	30/11/2015 11:31	1957
ANNA JULIA SIMAS DE CARVALHO	21/12/2013	VITORIA SIMAS DE CARVALHO	CRECHE 3	28/09/2015 08:01	1220
ANTONELLA GASPAR SANTOS	11/04/2014	JAQUELINE GASPAR BRITO	CRECHE 2	24/09/2015 11:36	1164
ANTONIO FREIRE RODRIGUES	18/04/2014	FABIANE FERREIRA FREIRE	CRECHE 2	31/10/2015 11:31	1688
ARTHUR AZEVEDO SOUZA	05/01/2014	ANA MARIA AZEREDO NOGUEIRA	CRECHE 3	20/10/2015 10:41	1572
BENTO DE AZEVEDO SOARES	28/09/2014	PATRÍCIA SILVA DE AZEVEDO	CRECHE 2	24/09/2015 12:26	1143
CAIO DA COSTA RAMOS	24/05/2013	CAROLINE LOURENÇO DA COSTA	CRECHE 3	01/10/2015 12:39	1350
CRISTÓVÃO FERNANDES DA SILVA RIBEIRO	17/06/2013	ELIETE FERNANDES DA SILVA	CRECHE 3	08/10/2015 07:22	1473
DAVI DE CARVALHO ANDRADE	03/10/2013	MARIA PALMIRA SOUZA DE CARVALHO	CRECHE 3	26/09/2015 12:12	1199
EMANUEL DE OLIVEIRA DE MELO	10/08/2013	FABIANA DE OLIVEIRA BESSA DE MELO	CRECHE 3	19/10/2015 11:23	1554
ENZO DA COSTA OLIVEIRA SILVA	31/01/2015	ISABEL DA COSTA OLIVEIRA SILVA	CRECHE 2	03/11/2015 04:48	1702
ESTER RAMOS TATAGIBA	19/12/2013	RENATA BRANDÃO RAMOS TATAGIBA	CRECHE 3	29/09/2015 09:52	1267
ESTHER RIBEIRO	08/03/2014	ELIZÂNGELA DOS SANTOS RIBEIRO	CRECHE 3	30/11/2015 08:51	1853
FABIO LUCAS FERREIRA DA SILVA	15/06/2014	RAIRA PINA DA COSTA BRASIL FERREIRA	CRECHE 2	28/09/2015 11:31	1228
GAEL CLEMENTINO PEREIRA	08/10/2013	PRISCILA SANTANA CLEMENTINO	CRECHE 3	29/09/2015 09:08	1262
GUILHERME SIMAS FIGUEIREDO	24/05/2013	LEANDRA SIMAS DE MORAES	CRECHE 3	29/09/2015 10:10	1270
HELENA GARCIA GAMA	01/09/2013	FERNANDA GARCIA GAMA	CRECHE 3	27/10/2015 10:57	1650
HEVELLYN DE OLIVEIRA MACHADO	11/11/2013	ISRAELA DE OLIVEIRA PEREIRA	CRECHE 3	16/11/2015 09:18	1753
IGOR DA COSTA RAMOS	24/05/2013	CAROLINE LOURENÇO DA COSTA	CRECHE 3	01/10/2015 12:34	1349
ISABELLY DA COSTA LOPES	08/01/2014	PRISCILA DA COSTA RANGEL	CRECHE 3	29/09/2015 09:46	1265
JOAO FREIRE RODRIGUES	18/04/2014	FABIANE FERREIRA FREIRE	CRECHE 2	31/10/2015 11:43	1689
JOÃO PAULO CAVALCANTE DE SOUZA	12/06/2013	KELIANE MEURY CABRAL CAVALCANTE	CRECHE 3	28/09/2015 07:40	1218
JULIANO DOS REIS RABELO	15/02/2014	CINTIA MAGALHAES DOS REIS	CRECHE 3	29/09/2015 10:25	1272
LARA OLIVEIRA SOUZA	21/07/2013	THAÍRA JÚNIA DE OLIVEIRA ANDRADE	CRECHE 3	30/09/2015 11:16	1313
LINCOLN BANDEIRA	04/12/2013	LIVIA DA COSTA MARQUES BANDEIRA	CRECHE 3	14/10/2015 10:12	1534
LUCAS BIAZATTI DE SOUZA DA COSTA DOMINGUES	10/07/2013	CARINA BIAZATTI DE SOUZA	CRECHE 3	22/09/2015 10:25	1071
LUCAS CAVALCANTE DE SOUZA	12/08/2013	KELIANE MEURY CABRAL CAVALVANTE	CRECHE 3	28/09/2015 07:46	1219
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	25/10/2012	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	CRECHE 3	28/01/2015 05:46	1043
MARIA CAROLINA NICA GONÇALVES	03/04/2013	ALINE CORREA NICA	CRECHE 3	06/10/2015 11:18	1428
MARIA CLARA GOMES DE LIMA	28/10/2013	FRANCIANE GOMES DE LIMA	CRECHE 3	07/10/2015 11:40	1456
MARIA EDUARDA JARDIM TEIXEIRA	05/01/2015	JESSICA JARDIM ALMEIDA	CRECHE 2	29/09/2015 09:28	1264
MARIA ELOAH DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	14/11/2013	MARIA MAROLI DE ANDRADE	CRECHE 3	30/09/2015 05:57	1335
MARIA VALENTINA SERAFIM FERREIRA DA SILVA	26/05/2013	ROBERTA CRISTINA SILVA SERAFIM	CRECHE 3	30/09/2015 10:50	1309
MARIA VITORIA GOMES DE LIMA	20/10/2013	FRANCIANE GOMES DE SOUZA	CRECHE 3	07/10/2015 11:36	1455
MELISSA MEDEIROS VERAS	19/08/2013	ALINE DA SILVA MEDEIROS	CRECHE 3	23/09/2015 05:08	1123
MIGUEL RODRIGUES DA COSTA	18/11/2013	JESSICA RODRIGUES VIEIRA	CRECHE 3	07/10/2015 10:34	1450
MILENA BEATRIZ LOPES	10/12/2013	NOEMI GUIMARÃES LOPES	CRECHE 3	09/10/2015 09:25	1495
NALU LEROUX DA COSTA	12/04/2013	MARIA SABRINA LEROUX	CRECHE 3	17/11/2015 10:30	1783
NYCOLAS WILLEMEN DOS SANTOS	03/06/2013	DANIELE PEÇANHA WILLEMEN	CRECHE 3	29/09/2015 12:30	1284
PHYETRA DA SILVA SOUZA	01/08/2013	CAMILA BEZERRA DA SILVA	CRECHE 3	29/09/2015 07:04	1299
PIETRO DE ALMEIDA SOUZA PARANHOS	13/01/2014	THAIS DE ALMEIDA SOUZA	CRECHE 3	30/10/2015 02:11	1686
RYAN DA SILVA	04/08/2014	MARIA YANEZ BAPTISTA DA SILVA	CRECHE 2	07/10/2015 12:54	1458
SOPHIA LORY DO N.MONTEIRO MOREIRA GONÇALVES	20/02/2015	LARYSSA DO NASCIMENTO MONTEIRO	CRECHE 2	07/10/2015 05:50	1463
THEO CORREIA MONTEIRO	10/03/2014	GLEICE CORREIA MONTEIRO	CRECHE 3	02/10/2015 10:21	1377
VALENTIN PEREIRA TERRA	26/10/2013	RENATA PEREIRA	CRECHE 3	23/09/2015 09:18	1090
VALLENTINA SOUZA MACIEL	18/04/2013	JOELMA SOUZA DA CRUZ	CRECHE 3	20/10/2015 09:51	1567
VICTOR HUGO PONTES CORDEIRO	18/12/2013	MARIELE SCHUINDT PONTES	CRECHE 3	27/09/2015 09:24	1215
VICTÓRIA TAÍS DA SILVA MIRANDA	27/10/2013	KILMA TAÍS DA SILVA PEREIRA	CRECHE 3	21/10/2015 06:58	1597
YANCA RANGEL PEREIRA DE ASSUMPÇÃO	02/09/2013	SALVADORA RANGEL DE SOUZA	CRECHE 3	29/09/2015 10:56	1274

E.E.M PROF EULINA DE ASSIS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
GUILHERME COUTINHO VASCONCELLOS	02/07/2014	ELISAMA RAMOS COUTINHO VASCONCELLOS	CRECHE 2	30/09/2015 06:17	1336
MARYANNA VITORIA GONÇALVES	04/04/2014	ELIDIA PEREIRA GONÇALVES	CRECHE 2	21/10/2015 11:25	1584
RYAN SOUZA VITAL DE OLIVEIRA	17/07/2014	GRACE KELLY SANTOS DE SOUZA	CRECHE 2	23/09/2015 01:08	1080
THAMYRIS LUSINDO LOPES	13/05/2014	JENNIFER LUSINDO LOPES	CRECHE 2	13/10/2015 12:42	1520
HENRY SIMAS DE OLIVEIRA	25/01/2015	ANA BEATRIZ MORAES SIMAS	CRECHE 2	04/10/2015 03:19	1393
JOAO VITOR RODRIGUES DE MORAES MELO	29/07/2014	ELAINE RODRIGUES DE MORAES	CRECHE 2	14/10/2015 01:27	1538
MARINA PEREIRA DOS SANTOS	18/06/2014	GEIZA PEREIRA RAMOS	CRECHE 2	07/10/2015 06:26	1465
VALENTINO ALEXANDRE ROSSI	09/02/2015	MARIANA ALEXANDRE	CRECHE 2	28/09/2015 12:59	1236

VICTÓRIA LOPES SIMAS GUTHIERRES	31/03/2015	EVELYN LOPES DA SILVEIRA	CRECHE 2	26/10/2015 01:59	1634
ALICE DOS SANTOS SILVA	28/11/2013	YASMIN DOS SANTOS SOUZA	CRECHE 3	28/09/2015 12:41	1234
AMANDA GRIJO FERRETTI	23/01/2014	ANDREA REGINA GRIJO	CRECHE 3	10/11/2015 11:10	1739
CRISTIAN SILVA DA CONCEIÇÃO	19/06/2013	CLEIDIANE FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	CRECHE 3	01/10/2015 04:20	1359
DAVI DANIEL LUCENA GUIMARÃES	24/05/2013	SUELY DE LUCENA NOGUEIRA	CRECHE 3	25/09/2015 06:51	1192
GEOVANNA DE SOUZA GUEDES	20/06/2013	LISÂNIA BORGES DE SOUZA	CRECHE 3	10/10/2015 04:01	1508
HUGO SALLES PINTO	05/10/2013	IRLAINE SALLES PINTO	CRECHE 3	23/09/2015 12:08	1108
KAUAN DA SILVA BENTO	31/05/2013	RACHEL DA SILVA RIBEIRO	CRECHE 3	29/09/2015 09:59	1269
LORENA DA SILVA DIAS	04/07/2013	ALESSANDRA DA SILVA DIAS	CRECHE 3	08/10/2015 09:34	1477
LORENA MACHADO RODRIGUES	22/09/2013	FABIANA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	CRECHE 3	29/09/2015 09:55	1268
LORENZO CAMPOS FIRMO	31/10/2013	BIANCA CAMPOS	CRECHE 3	21/10/2015 06:26	1596
LORENZO MARTINS BASTOS	25/02/2014	LUCILIA MOURA MARTINS	CRECHE 3	28/09/2015 03:39	1249
MARIZA CHAGAS LIMA	12/01/2014	INGRID CHAGAS DE SOUZA	CRECHE 3	30/11/2015 09:40	1857
MAYA CARELO RODRIGUES	11/04/2013	MAYARA CRUZ CARELO	CRECHE 3	26/10/2015 03:11	1637
SAMUEL MUREBE PIMENTEL	13/09/2013	JULIANA S. MUREBE PIMENTEL	CRECHE 3	22/09/2015 10:28	1072
ANNA JULIA DUTRA BARROS	11/12/2013	AMANDA DUTRA BARROS	CRECHE 3	25/11/2015 12:11	1827
BEATRIZ CHAVES VIEIRA	15/08/2013	IRENE GONÇALVES CHAVES	CRECHE 3	23/11/2015 11:43	1807
BERNARDO MEDEIROS MOTA	09/10/2013	TATIANA LUIZA MEDEIROS DA SILVA	CRECHE 3	23/09/2015 05:14	1081
DANIELLA LIMA DOS SANTOS PEREIRA	28/03/2014	MARCELLE LIMA DOS SANTOS PERIRA	CRECHE 3	02/11/2015 02:06	1690
DAVI DA COSTA LOBO	17/01/2014	JULIA MANHAES DA COSTA	CRECHE 3	23/09/2015 01:45	1114
EMILLY BEATRIZ CANTO GUIMARÃES	02/12/2013	DEIZYELLE CANTO DA SILVA	CRECHE 3	24/09/2015 10:30	1162
HÉLIO VICTOR LOPES LUDOVINO	11/06/2013	ALINE LOPES ALMEIDA NEVES	CRECHE 3	23/09/2015 06:53	1131
HÉLIO VICTOR LOPES LUDOVINO	11/06/2013	ALINE LOPES ALMEIDA NEVES	CRECHE 3	28/09/2015 10:58	1226
HELOÍSA VITORIA COELHO	08/08/2013	LÍVIA VIANA COELHO	CRECHE 3	24/11/2015 06:02	1826
HEUBER ABRAÃO MONJE BERBERT	05/08/2013	MARIA DO CÉU MONJE BERBERT	CRECHE 3	06/10/2015 09:02	1423
JULIA BRANDÃO GAGO	20/12/2013	TAYANA DOS SANTOS BRANDÃO	CRECHE 3	29/09/2015 08:54	1260
KAIO DE SOUZA DUTRA	12/07/2013	KARINA DA SILVA DUTRA	CRECHE 3	09/10/2015 12:09	1500
KHENAE SCOTT DA SILVA MC CAIG	19/04/2013	GABRIELA GOMES DA SILVA	CRECHE 3	23/09/2015 06:07	1130
LUCCA PIERO AMARAL DE SOUZA FARIAS	05/06/2013	NAYANNA AMARAL LIMA DE SOUZA	CRECHE 3	29/10/2015 08:58	1683
MARIA SOPHIE FRIZZAS POGGIO	02/06/2013	JULIANE FRIZZAS REINALDIN	CRECHE 3	01/10/2015 06:14	1360
NICOLLAS PEREIRA DOS SANTOS	20/01/2014	FRANCIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	CRECHE 3	21/10/2015 04:28	1595
NICOLLI VITORIA DE OLIVEIRA SOARES	03/06/2013	DOMÊNICA SILVEIRA DE OLIVEIRA	CRECHE 3	29/10/2015 03:03	1680
PIETRO DIAS DOS SANTOS	17/08/2013	MARIANE GONÇALVES DIAS	CRECHE 3	30/11/2015 06:50	1943
SOPHIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	23/04/2013	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LOBAO	CRECHE 3	22/09/2015 11:10	1078
SOPHIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	23/04/2013	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA LOBÃO	CRECHE 3	09/10/2015 09:37	1505
VALENTINA ALVES PEREIRA	02/01/2014	SAMANTHA ALVES SILVA	CRECHE 3	09/11/2015 09:49	1731
VICTOR JULIO DA SILVA COSTA	29/07/2013	MARIELIZA DA SILVA COSTA	CRECHE 3	04/11/2015 04:04	1718
YASMIN CARVALHO DE ABREU	12/07/2013	BRUNA DA SILVA CARVALHO	CRECHE 3	28/09/2015 11:09	1258
YURI TARDELLI DA CONCEIÇÃO	27/11/2013	ANA ROBERTA TARDELLI POBEL	CRECHE 3	29/09/2015 08:57	1261
AMANDA GOMES DA SILVA	20/09/2012	DANIELA GOMES DE AGUIAR	CRECHE 4	10/11/2015 09:33	1743
ANNA BEATRIZ JARDIM PAULA	17/06/2012	NATÁLIA LUCIA SOUSA JARDIM	CRECHE 4	03/10/2015 07:55	1386
CLARA LIMA FREITAS	11/03/2013	TAMARA BATISTA LIMA	CRECHE 4	29/09/2015 02:19	1287
DALILLY MEDEIROS FERNANDES	23/08/2012	GRACIELE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	CRECHE 4	01/10/2015 04:16	1358
DAVI DA SILVA COUTINHO	20/04/2012	ELIDA DA SILVA MACEDO	CRECHE 4	28/09/2015 08:55	1224
EDUARDA TORRES DE SOUZA	15/04/2012	MÉRCIA VASCONCELOS TORRES	CRECHE 4	23/09/2015 07:28	1134
EMANUELLE PEREIRA DE SALES	21/07/2012	CRISTINE PEREIRA DE SALES	CRECHE 4	20/11/2015 03:34	1194
EMILLY VICTORIA FARIAS DA CONCEICAO	17/05/2012	LARYSSA FARIAS MORGADO	CRECHE 4	24/09/2015 08:21	1432
GABRIELLA DE SOUZA ARAÚJO	14/11/2012	ERIKA DE SOUZA QUINTANILHA	CRECHE 4	30/09/2015 02:17	1799
ISACK DAMACENO ROCHA DE SOUSA	19/04/2012	ELOISA PAULINODAMACENO	CRECHE 4	03/11/2015 01:13	1144
ISAQUE HENRIQUE LIMA DE JESUS	28/12/2012	ELIELMA COSTA LIMA DE JESUS	CRECHE 4	23/10/2015 12:17	1326
JOÃO FRANCISCO GALDENCIO	27/04/2012	LINDALRA GALDENCIO DA SILVA	CRECHE 4	26/10/2015 10:56	1790
LAURA BELIENE BARCELOS WILIAMES	14/07/2012	RENATA CRISTINA BELIENE BARCELOS	CRECHE 4	29/09/2015 06:23	1696
LAURA RAFAELA ALVES DA SILVA	03/01/2013	LUZIA ALVES DOS REIS	CRECHE 4	29/09/2015 06:40	1616
LEONARDO BARRETO PAULA	23/03/2013	CARINA BARRETO DE FARIA PAULA	CRECHE 4	05/11/2015 09:56	1628
MANUELA DE SOUSA GUBOLIN	08/09/2012	MÔNICA BARBOSA DE SOUSA GUBOLIN	CRECHE 4	06/10/2015 09:02	1297
MANUELLA DE SOUSA GUBOLIN	08/09/2012	MÔNICA BARBOSA DE SOUSA GUBOLIN	CRECHE 4	20/10/2015 11:38	1298
MARCO ANTONIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	26/08/2012	VALDINÉIA ANGELO GOMES	CRECHE 4	30/09/2015 10:57	1721
MARIA EDUARDA JARDIM TEIXEIRA	05/01/2013	JESSICA JARDIM ALMEIDA	CRECHE 4	05/10/2015 06:46	1424
MAYRON DE FARIAS MENEZES	08/08/2012	MILENA RODRIGUES DE FARIAS	CRECHE 4	19/10/2015 01:07	1574
NICOLAS CORREA MOURA	12/03/2013	KAROLINY ESTEFANI CORREA MOURA	CRECHE 4	29/10/2015 02:12	1077
NICOLLY GABRIELLE DE OLIVEIRA ANTONIO ROZA	16/02/2013	CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA	CRECHE 4	01/10/2015 10:19	1311
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO	17/02/2013	FABRICIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	CRECHE 4	30/09/2015 05:12	1222
PEDRO JORGE TRINDADE DOS SANTOS	28/09/2012	ROSILENE LOPES TRINDADE	CRECHE 4	25/09/2015 03:12	1417
POLYANA ARAUJO DA SILVA BORGES	07/10/2012	TATIANA ARAUJO DA SILVA	CRECHE 4	10/11/2015 09:33	1064
RAFAEL GONÇALVES PEREIRA	20/02/2013	LETICIA DEBORA GONÇALVES PEREIRA	CRECHE 4	03/10/2015 07:55	1556
RAPHAELLA BORRALHO ATAIDE	13/06/2012	FERNANDA CAROLINA ATAIDE DA SILVA	CRECHE 4	29/09/2015 02:19	1695
RENAN GOMES MARTINS	29/04/2012	RENATA GOMES MARTINS	CRECHE 4	01/10/2015 04:16	1677
SOPHIA FRANÇA DA SILVA SANTOS	23/06/2012	ANA FRANÇA SANTOS DA SILVA	CRECHE 4	28/09/2015 08:55	1344
VALENTHYN DOS SANTOS COUTO	05/03/2013	BRUNA DOS SANTOS ALVES	CRECHE 4	23/09/2015 07:28	1334
VICTOR TAYLOR RIBEIRO GONÇALVES	09/10/2012	VICTÓRIA DOS SANTOS RIBEIRO	CRECHE 4	20/11/2015 03:34	1182
MARINA ROSA LOPES	07/02/2013	FABIANA ROSA LOPES	CRECHE 4	25/11/2015 11:45	1832
MIGUEL DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	18/02/2013	CAROLINE KELLY DA CONCEIÇÃO	CRECHE 4	30/09/2015 04:53	1333
PEDRO DARKSON MARTINS SILVA	27/09/2012	EDICLEIA MARTINS GOMES	CRECHE 4	28/09/2015 08:08	1221
RAYSSA ANTONIO ANGELO	08/06/2012	RAQUEL MARIA ANTONIO	CRECHE 4	26/09/2015 12:58	1206
VINICIUS BAIGORRIA BELTRAMINO	10/06/2012	BELEN MARIA BAIGORRIA	CRECHE 4	25/09/2015 03:29	1183
ZAION CANDIDO THOME DA CONCEICÃO	03/01/2013	PAOLA CANDIDOTHOMÉ	CRECHE 4	28/11/2015 11:27	1848

E.M. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	SÉRIE	DATA DE CADASTRO	CÓDIGO
ANA JULIA TRINDADE SIMAS	15/02/2013	CAROLINA TRINDADE FRANCISCO SIMAS	CRECHE 4	23/09/2015 10:42	1101
ANANDA RAPHAELLY BARBOSA DA SILVA	06/08/2012	ELISA FRANCISCA DA SILVA	CRECHE 4	07/10/2015 07:47	1468
BEATRIZ RAMOS DE SOUZA FLORINDO	28/07/2014	CRISTIANA RAMOS DE SOUZA	CRECHE 2	05/11/2015 05:22	1724
DANIEL ASAFPH GOMES CARVALHO	30/10/2012	SANDRA MARIA GOMES	CRECHE 4	24/09/2015 10:17	1161
DAVI GOMES TEIXEIRA MOREIRA	28/06/2013	JULIANA GOMES TEIXEIRA	CRECHE 3	08/10/2015 03:12	1485
DAVI ROCHA DOS REIS	09/05/2012	PAULA FERNANDA SILVA DOS REIS	CRECHE 4	22/10/2015 01:36	1607
ELOAH QUINTANILHA VIANA	04/02/2014	ZENILDA BERNARDO QUINTANILHA	CRECHE 3	30/09/2015 09:10	1306

ENZO GONCALVES DE OLIVEIRA	24/01/2013	KELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	CRECHE 4	18/11/2015 08:40	1787
JOSÉ MANUEL TRABBOLD DE ALMEIDA	29/01/2015	LILIANE BRAGA TRABBOLD	CRECHE 2	08/10/2015 01:33	1483
JUAN DIEGO ARAÚJO LEITE	19/04/2012	SÔNIA MARIA ARAÚJO RODRIGUES	CRECHE 4	02/10/2015 02:51	1380
KAMILLY DE CARVALHO PEREIRA	26/04/2012	ELIZAN SILVA DE CARVALHO MONTEIRO	CRECHE 4	04/10/2015 01:13	1392
LAVINYA MIRANDA WALGNER	09/07/2013	MARIA AUGUSTA MIRANDA	CRECHE 3	16/11/2015 11:30	1755
LEVI FERNANDES LUIZ NASCIMENTO	15/03/2015	ROSICLEIDE FERNANDES DA SILVA	CRECHE 2	12/11/2015 03:21	1750
LUIS MIGUEL COVAS FEIJÓ RODRIGUES	10/09/2013	SIMONE DE JESUS FERNANDES COVAS	CRECHE 3	08/11/2015 08:38	1730
MANUELA MASSITTA DA SILVA REIS	24/08/2013	NEUSA LUCIANA MASSITTA YANNICELLI	CRECHE 3	27/09/2015 04:39	1214
MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES	30/12/2012	MARIANA JUNQUEIRA RODRIGUES	CRECHE 4	25/09/2015 05:31	1185
MARIA LUIZA BRICIO LOURENÇO	18/04/2013	RENATA BRICIO VIANNA	CRECHE 3	25/09/2015 06:14	1189
MARIA VITORIA RODRIGUES	10/07/2012	MARIA RODRIGUES LEITE	CRECHE 4	28/09/2015 12:01	1231
NEHEMIAS NAHUN GISONDI	12/06/2012	NATALIA ELISABET QUIROZ	CRECHE 4	23/10/2015 10:46	1615
NICOLLY RODRIGUES VIEIRA	01/01/2014	ADRIELLY ALVES RODRIGUES	CRECHE 3	14/10/2015 03:02	1540
RENATO SANTOS COSTA	06/09/2013	REJEANE SANTOS MALAQUIAS	CRECHE 3	03/10/2015 06:02	1389
SAVI HENRIQUE TRINDADE DE JESUS BENTO	15/01/2014	CAMILLA MARTINS TRINDADE DE JESUS	CRECHE 3	29/09/2015 03:41	1293
SOPHIA DE CARVALHO LINHARES NOGUEIRA	17/05/2013	LILIBETH DE CARVALHO LINHARES NOGUEIRA	CRECHE 3	23/10/2015 04:47	1622
YASMIN DE CARVALHO LINHARES NASCIMENTO	23/07/2012	MARCELA DE CARVALHO LINHARES	CRECHE 4	23/10/2015 03:10	1619

ERRATA

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO do FUNDEB torna pública a retificação da Portaria do FUNDEB nº 597, de 27, de outubro de 2015, veiculada no Boletim Oficial n° 725, de 13 a 19/11/2015:

ONDE-SE LÊ:
"Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria terá a vigência de 20/11/2015 a 20/11/2017."
LEIA-SE:
"Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria terá a vigência de 19/11/2015 a 19/11/2017."

RONALDO ALVES DE LIMA
Presidente do Conselho FUNDEB

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

Designa comissão de estudo para tratar do processo 13.349/2015 que versa sobre a Lei Federal 13.022/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, II, c/c o art. 106 da Lei Orgânica Municipal, e demais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e regulamentar a velocidade das vias internas e demais vias municipais;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo sob a presidência do primeiro para compor a comissão de estudos e acompanhamento do processo 13.349/2015 que visa adequar as normas internas à Constituição Federal e às normas que versam sobre Segurança Publica e seus desdobramentos e ainda para adequar-se as normas do SENASP-Secretaria Nacional de Segurança Pública na celebração de convênios.
1-GM I PEREZ– Presidente
2-GM I MARTINS- Suplente
3-GM I J. SOUZA - 1º Secretário
4-GM I SODRÉ- 2º Secretario
5-GM III SCHUINDT – Membro
6-GM I SANT'ANNA – Membro
7-GM I CASTRO – Membro
8-GM I FERNANDO – Membro
9-GM I ALBERTO – Membro
10- Convidado

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 09 de Dezembro de 2015.

GERALDO BARREIROS BORGES
Secretário Municipal de Segurança Pública

ATA Nº 43

Armação dos Búzios, 16 de Novembro de 2015.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.
Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.
O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 365/2015	16/11/2015	CANCELAMENTO	S29709482	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 366/2015	16/11/2015	CANCELAMENTO	S29743331	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 367/2015	16/11/2015	CANCELAMENTO	S29637135	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 368/2015	16/11/2015	CANCELAMENTO	S29670617	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 369/2015	16/11/2015	CANCELAMENTO	S29711741	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 370/2015	16/11/2015	CANCELAMENTO	S29734860	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 44

Armação dos Búzios, 23 de Novembro de 2015.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.
Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.
O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 371/2015	23/11/2015	CANCELAMENTO	S29636624	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 372/2015	23/11/2015	CANCELAMENTO	S29743228	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 373/2015	23/11/2015	CANCELAMENTO	S29740154	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 374/2015	23/11/2015	CANCELAMENTO	S29742202	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 359/2015	23/11/2015	CANCELAMENTO	S29743071	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 375/2015	23/11/2015	CANCELAMENTO	S29741471	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	DEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 45

Armação dos Búzios, 02 de Dezembro de 2015.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.
Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.
O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 376/2015	02/12/2015	CANCELAMENTO	S29744266	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 377/2015	02/12/2015	CANCELAMENTO	S29743588	JULIO CESAR C. PEREIRA	DEFERIDO
PMAB 378/2015	02/12/2015	CANCELAMENTO	S29744742	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 379/2015	02/12/2015	CANCELAMENTO	S29740567	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 380/2015	02/12/2015	CANCELAMENTO	S29635811	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 381/2015	02/12/2015	CANCELAMENTO	S29745034	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 382/2015	02/12/2015	CANCELAMENTO	S29732006	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 383/2015	02/12/2015	CANCELAMENTO	S29737591	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 384/2015	02/12/2015	CANCELAMENTO	S29637131	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 46

Armação dos Búzios, 03 de Dezembro de 2015.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei

9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.
Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.
O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 385/2015	03/12/2015	CANCELAMENTO	S29641709	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 386/2015	03/12/2015	CANCELAMENTO	S29640985	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 387/2015	03/12/2015	CANCELAMENTO	S29640822	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 388/2015	03/12/2015	CANCELAMENTO	S29741427	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 389/2015	03/12/2015	CANCELAMENTO	S29738716	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 390/2015	03/12/2015	CANCELAMENTO	S29636780	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 391/2015	03/12/2015	CANCELAMENTO	S29642104	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 392/2015	03/12/2015	CANCELAMENTO	S29640668	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 393/2015	03/12/2015	CANCELAMENTO	S29736670	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI
JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 47

Armação dos Búzios, 04 de Dezembro de 2015.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.
Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.
O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 394/2015	04/12/2015	CANCELAMENTO	S29641476	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 395/2015	04/12/2015	CANCELAMENTO	S29741583	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 396/2015	04/12/2015	CANCELAMENTO	S29644232	GILBERTO M. DA SILVA	DEFERIDO
PMAB 397/2015	04/12/2015	CANCELAMENTO	S29741928	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 398/2015	04/12/2015	CANCELAMENTO	S29740985	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 399/2015	04/12/2015	CANCELAMENTO	S29635035	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 400/2015	04/12/2015	CANCELAMENTO	S29741830	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 401/2015	04/12/2015	CANCELAMENTO	S29630491	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 402/2015	04/12/2015	CANCELAMENTO	S29722268	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI
JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

ATA Nº 48

Armação dos Búzios, 07 de Dezembro de 2015.

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às dezessete horas, realizou-se na sede da JARI, situada à Rua 13, Quadra 13, Lote 12, João Fernandes, Armação dos Búzios – CEP.28.950-000 – Tel.22 2623-4950, a sessão de análise e julgamento dos processos de Recursos de Infração interpostos, conforme preceitua o Art.17 da Lei 9.503/97 – CTB, da Lei 226/2001 – Criação da Jari, do Decreto Municipal 148/2010 – Regimento Interno da JARI e da Portaria 267/2014 – Nomeação do Presidente e Membros.
Registrada as presenças do Presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, o Sr. Júlio César Cordeiro Pereira, e dos Membros Sr. Gilberto Martins da Silva e Sr. Huberlando Alves Martins Júnior.
O Presidente no uso de suas atribuições deu por iniciada a presente sessão, em seguida fez a distribuição dos processos entre os membros da JARI, submetendo-os à julgamento e votação conforme dispostos nos pareceres dos respectivos processos, exarados conforme segue:

PROCESSO	DATA	REQUERIMENTO	Nº DO TI	RELATOR	RESULTADO
PMAB 403/2015	07/12/2015	CANCELAMENTO	S29744399	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 404/2015	07/12/2015	CANCELAMENTO	S29732097	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 405/2015	07/12/2015	CANCELAMENTO	S29738693	GILBERTO M. DA SILVA	INDEFERIDO
PMAB 406/2015	07/12/2015	CANCELAMENTO	S29732058	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 407/2015	07/12/2015	CANCELAMENTO	S29738686	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 408/2015	07/12/2015	CANCELAMENTO	S29738298	HUBERLANDO A. M. JUNIOR	INDEFERIDO
PMAB 409/2015	07/12/2015	CANCELAMENTO	S29633407	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 410/2015	07/12/2015	CANCELAMENTO	S29740991	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO
PMAB 411/2015	07/12/2015	CANCELAMENTO	S29740996	JULIO CESAR C. PEREIRA	INDEFERIDO

FABIO FARIA DA SILVA
Secretário da JARI

JÚLIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
Presidente da JARI

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das suas atribuições, pelo presente Edital, TORNA PÚBLICO que foi revogado o Alvará Provisório nº 1769/2015, do estabelecimento FRANZ JOSEF KEM PF INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI – ME, nome fantasia BÚZIOS GELO, situado na Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 2605, Manguinhos, Armação dos Búzios – RJ, através do Processo Administrativo n° 10.105/2015.

RENATO DE JESUS
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO*

A secretaria de Desenvolvimento Urbano, em atendimento ao disposto no decreto municipal nº.357 de 07 de maio de 2015, informa que encontra-se disponível para consulta no balcão de atendimento da secretaria o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), relativo ao empreendimento condominial localizado na rua Pastor Gentil Medeiros, Lote 11, Quadra "E", Loteamento "Área 2", em trâmite sob o processo administrativo nº. 10180/2015."

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano
* Republicado nesta data por incorreções

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

RESOLUÇÃO Nº 14 DO CMAS-AB, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Publica a Aprovação da utilização dos recursos repassados ao Fundo municipal de Assistência Social no ano de 2008

Considerando que no ano de 2012 foi devolvido o valor de R$ 215.744,23 (duzentos e quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente ao Piso fixo de Média Complexidade (Processo 71001.030063/2009-75), de um montante de R$ 483.568,42 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) que foram repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em sua reunião extraordinária realizada em 24 de novembro de 2015, no uso de sua competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2008, que não foram devolvidos, para o fortalecimento das ações da Assistência Social do CRAS/CREAS, conforme relatório de Gestão dos Recursos Disponíveis apresentado em plenária e incluso na Ata Nº 15 de 2015, sendo aprovado por unanimidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN COUTINHO PEREIRA
Presidente do CMAS-AB

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNPREV

PORTARIA Nº 046 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo n° 208/2015,

R E S O L V E:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora ROSICLEA TORRES DA SILVA, Supervisor Escolar A6.3, Matrícula 1194, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, conforme requerido através do processo administrativo n° 208/2015.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº047 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo n° 215/2015,

R E S O L V E:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora MARGARETE GUIMARÃES DA SILVA, Merendeira, Matrícula 1294, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes a 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme requerido através do processo administrativo n° 215/2015.

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 048 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 07/12/2015, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
01	LARISSIA VALENTE PINTO	13992	25/11/2015	A.P. 17/12/2015
02	NIURA REGINA M. Q. LAZARO PEREIRA	6424	25/11/2015	A.P. 10/12/2015
03	RONALDO RIBEIRO FÉLIX DA SILVA	5277	30/07/2014	N.P. 14/12/2015
04	CARLOS JORGE M. ESPINDOLA	3813	01/12/2015	A.P. 15/01/2016
05	ANTONIO JOSE MARQUES	11804	20/11/2015	A.P. 15/12/2015
06	ANDREA SALGADO	14768	28/10/2015	A.P. 31/12/2015
07	VANESSA SOUZA GONÇALVES	1222	18/11/2015	A.P. 07/12/2015
08	SUELY RODRIGUES PEDRO	1616	01/12/2015	A.P. 15/12/2015
09	CREUZA RIBEIRO BATISTA TEIXEIRA	1842	16/09/2015	A.P. 24/02/2016

Armação dos Búzios, 10 de dezembro de 2015.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 216, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 6 dezembro de 2015, o Sr. Carlos Henrique da Costa Souza, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Técnico-Legislativo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2015.

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 217, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 30 de Novembro de 2015, o Senhor Marcos Antônio Souza do Nascimento, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 156, de 3 de Junho de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de Dezembro de 2015

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 218, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 1º dezembro de 2015, a Senhora Tatiara Patrícia Jesus da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2015.

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 219, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 9 dezembro de 2015, Irlaine Salles Pinto, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Transporte da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2015.

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 220, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 30 de Novembro de 2015, o Senhor Carlos Mauricio Caldas da Silva, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 212, de 3 de Novembro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de Dezembro de 2015

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 221, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 1º dezembro de 2015, o Sr. Carlos Mauricio Caldas da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2015.

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 222, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 1º dezembro de 2015, a Senhora Thuany Cunha Ferreira Branco, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2015.

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 223, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 1º dezembro de 2015, a Senhora Debora de Castro Soares, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2015.

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 224, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, com efeito a partir de 1º dezembro de 2015, o Sr. Robson Caetano Gomes, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 7 de dezembro de 2015.

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 225, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 30 de Novembro de 2015, a Senhora Amanda Cardoso da Conceição, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 79, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de Dezembro de 2015

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 226, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 30 de Novembro de 2015, a Senhora Ana Miriam Araújo Guimarães, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 97, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de Dezembro de 2015

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 227, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, com efeito desde 30 de Novembro de 2015, a Senhora Joanna da Cunha Madruga Gomes, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 54, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 07 de Dezembro de 2015

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente



EM CARTAZ NO CINE TEATRO DA RASA:

12 de Dezembro

As Férias do Pequeno Nicolau 14h - Livre

Meu Passado Me Condena 2 16h - 12 anos

13 de Dezembro

Você Acredita? 14h - 10 anos

Os Últimos Cavaleiros 18h - 16 anos

Local: Cine Teatro da Rasa (INEFI)
Entrada gratuita

#BÚZIOS Melhor